



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5808

Publicação Diária

Terça-feira, 30 de junho de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 699 DE 23 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1482 de 18 de novembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001426/2026-21,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 1482 de 18 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

VII- Assessoria Técnica de Conformidade Previdenciária;

(...)"

Art. 2º O caput do artigo 15 do Decreto nº 1482 de 18 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. *À Assessoria Técnica de Conformidade Previdenciária, diretamente subordinada ao Superintendente, compete:*

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 703 DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Outorga a cessão de uso de imóvel de propriedade do Município de Londrina à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.399 de 30 de março de 2016 e, considerando o contido nos processos SEI nº 19.005.179906/2025-09, 19.008.105719/2026-31 e 19.008.105754/2026-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a Cessão de Uso de Imóvel Público de propriedade do Município, conforme descrito e registrado sob a matrícula nº 75.950 do 2º CRI:

I - Inicia-se a descrição do perímetro da desapropriação no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7428275.995 m e E:486353.967 m; situado no Limite do Alinhamento Predial da Rua Lino Sachetin; deste, segue confrontando com o Lote "C" Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 1º59'28" e distância de 63,53 m até o vértice M2, de coordenadas N:7428339.483 m e E:486356.175 m, com o azimute de 93º37'19" e distância de 50,90 m até o vértice M3, de coordenadas N:7428336.267 m e E:486406.971 m, deste, segue confrontando com o Lote nº 4 Remanescente, com o azimute de 180º00'00" e distância de 61,53 m até o vértice M4, de coordenadas N:7428274.742 m e E:486406.971 m, deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Lino Sachetin, com o azimute de 271º21'15" e distância de 53,02 m até o vértice M1, de coordenadas N:7428275.995 m e E:486353.967 m; situado no Alinhamento Predial da Avenida São Paulo; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 228,98 m com área total de atingimento de 3.246,59 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados por Sergio Guimarães Mercon Vieira, Engenheiro Civil, CREA-PR 42.260/D, ART Nº 1720251043170.

Parágrafo único. A cessão de uso será por tempo indeterminado e destina-se à implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Primavera, obra destinada a ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Londrina/PR, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal 12.399 de março de 2016, para que a Cessionária execute a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento de titularidade no Município de Londrina.

Art. 2º A Cessionária se incumbirá de receber, proteger e preservar o imóvel a que se refere o art.1º deste Decreto, na forma do Termo de Cessão de Uso firmado através do processo administrativo SEI 19.008.105754/2026-51.

Art. 3º A Cessionária não poderá ceder o imóvel nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades.

Art. 4º Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da Cessionária.

Art. 5º A Cessionária deverá arcar com a responsabilidade de todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel, tais como IPTU e taxas agregadas, custeio mensal de água, energia elétrica, telefone e manutenção predial, quando necessário, durante o tempo de vigência da cessão de uso.

Art. 6º Na hipótese de revogação da cessão de uso, a reversão das benfeitorias ao patrimônio do Município de Londrina obedecerá às disposições previstas na Lei Municipal 12.399/2016 e no Contrato vigente de Programa para a Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário firmado entre o Município de Londrina e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a cessão de uso, não cabendo à Cessionária qualquer indenização ou compensação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 705 DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação ou doação antecipada, destinada ao sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI 19.008.104878/2026-19 e demais relacionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou doação antecipada, destinada ao sistema viário, a área de terras abaixo descrita:

I - Área SGL com 0,8166 ha e perímetro total de 1.283,43 metros, resultante da subdivisão do Lote nº 2-C (dois-C) da Gleba Ribeirão Jacutinga, registrada na matrícula de nº 122.553 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZNAG-M-0013, de longitude 51°14'09,869"W, latitude 23°15'49,514"S e altitude 591,95 m; deste, segue confrontando com LOTE 2-C1, CNS:08.008-5, Mat:121734, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 244°06' e distância de 4,36m até o vértice ZNAG-V-0106, de longitude 51°14'10,007"W, latitude 23°15'49,576"S e altitude 592,10m, azimute de 227°23' e distância de 2,99m até o vértice ZNAG-V-0105, de longitude 51°14'10,084"W, latitude 23°15'49,642"S e altitude 592,20m, azimute de 213°40' e distância de 3,00m até o vértice ZNAG-V-0104, de longitude 51°14'10,143"W, latitude 23°15'49,723"S e altitude 592,30m, azimute de 199°47' e distância de 3,00m até o vértice ZNAG-V-0103, de longitude 51°14'10,179"W, latitude 23°15'49,814"S e altitude 592,40m, azimute de 186°00' e distância de 3,01m até o vértice ZNAG-V-0102, de longitude 51°14'10,190"W, latitude 23°15'49,912"S e altitude 592,50m, azimute de 179°19' e distância de 3,00m até o vértice ZNAG-V-0101, de longitude 51°14'10,189"W, latitude 23°15'50,009"S e altitude 592,60m, azimute de 179°09' e distância de 471,71m até o vértice ZNAG-V-0100, de longitude 51°14'09,945"W, latitude 23°16'05,340"S e altitude 605,80m, azimute de 175°34' e distância de 6,10m até o vértice ZNAG-V-0099, de longitude 51°14'09,928"W, latitude 23°16'05,537"S e altitude 605,85m, azimute de 165°50' e distância de 10,00m até o vértice ZNAG-V-0098, de longitude 51°14'09,842"W, latitude 23°16'05,853"S e altitude 606,20m, azimute de 153°54' e distância de 10,00m até o vértice ZNAG-V-0097, de longitude 51°14'09,687"W, latitude 23°16'06,145"S e altitude 606,60m, azimute de 140°14' e distância de 10,01m até o vértice ZNAG-V-0096, de longitude 51°14'09,462"W, latitude 23°16'06,395"S e altitude 606,90m, azimute de 143°32' e distância de 10,74m até o vértice ZNAG-V-0095, de longitude 51°14'09,238"W, latitude 23°16'06,675"S e altitude 606,20m, azimute de 158°16' e distância de 10,07m até o vértice ZNAG-V-0094, de longitude 51°14'09,107"W, latitude 23°16'06,979"S e altitude 606,50m, azimute de 172°27' e distância de 10,08m até o vértice ZNAG-V-0093, de longitude 51°14'09,060"W, latitude 23°16'07,304"S e altitude 606,85m, azimute de 186°35' e distância de 10,07m até o vértice ZNAG-V-0092, de longitude 51°14'09,101"W, latitude 23°16'07,629"S e altitude 607,40m, azimute de 200°47' e distância de 10,08m até o vértice ZNAG-V-0091, de longitude 51°14'09,227"W, latitude 23°16'07,935"S e altitude 607,85m, azimute de 214°57' e distância de 10,05m até o vértice ZNAG-V-0090, de longitude 51°14'09,429"W, latitude 23°16'08,203"S e altitude 608,30m, azimute de 220°43' e distância de 6,70m até o vértice ZNAG-V-0089, de longitude 51°14'09,583"W, latitude 23°16'08,368"S e altitude 608,50m, azimute de 211°22' e distância de 5,01m até o vértice ZNAG-V-0088, de longitude 51°14'09,675"W, latitude 23°16'08,507"S e altitude 608,70m, azimute de 205°22' e distância de 4,99m até o vértice ZNAG-V-0087, de longitude 51°14'09,750"W, latitude 23°16'08,654"S e altitude 608,90m, azimute de 199°45' e distância de 4,99m até o vértice ZNAG-V-0086, de longitude 51°14'09,809"W, latitude 23°16'08,806"S e altitude 609,10m, azimute de 193°44' e distância de 5,00m até o vértice ZNAG-V-0085, de longitude 51°14'09,851"W, latitude 23°16'08,964"S e altitude 609,30m, azimute de 187°54' e distância de 5,00m até o vértice ZNAG-V-0084, de longitude 51°14'09,875"W, latitude 23°16'09,125"S e altitude 609,50m, azimute de 182°09' e distância de 5,01m até o vértice ZNAG-V-0083, de longitude 51°14'09,882"W, latitude 23°16'09,288"S e altitude 609,70m, azimute de 179°03' e distância de 5,00m até o vértice ZNAG-V-0082, de longitude 51°14'09,879"W, latitude 23°16'09,451"S e altitude 609,90m, azimute de 179°06' e distância de 5,86m até o vértice ZNAG-V-0074, de longitude 51°14'09,876"W, latitude 23°16'09,641"S e altitude 623,80m; deste, segue confrontando com o LOTE 2-B, com azimute geodésico de 269°09' e distância topográfica local de 18,51 m até o vértice BASF-M-0015, de longitude 51°14'10,527"W, latitude 23°16'09,650"S e altitude 608,77 m; deste, segue confrontando com Avenida Adolpho de Basi, com azimute geodésico de 0°34' e distância topográfica local de 616,00 m até o vértice NTST-P-8869, de longitude 51°14'10,312"W, latitude 23°15'49,629"S e altitude 589,52 m; deste, segue confrontando com Rua Aldo Soares da Silva, com azimute geodésico de 74°16' e distância topográfica local de 13,09 m até o vértice ZNAG-M-0013, de longitude 51°14'09,869"W, latitude 23°15'49,514"S e altitude 591,95 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. . As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL)."

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado ou doado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado ao sistema viário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 717 DE 26 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000813/2026-49, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril de 2026, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 011/2026 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/05/2026.
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 717/2026											
Servidor		Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
10.245-8	EDESIO FERREIRA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	II	3	3	III	3	01/05/2026
10.185-0	ODAIR DOS REIS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	IV	13	4	V	13	01/05/2026

DECRETO Nº 743 DE 30 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Marcio Ademir da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcio Ademir da Silva, a partir de 30 de junho de 2026, do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0193/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/PGE/SMGP-0022/2026
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Jeferson Campos Mastaler
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 123.440,38 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.091415/2026-80
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0196/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/PGE/SMGP-0022/2026
CONTRATADA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
REPRESENTANTE: Marcelo Reis Perillo
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 388.359,38 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.091422/2026-81
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0197/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/PGE/SMGP-0022/2026
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Suema Tussi Brunelo
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.091424/2026-71
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0230/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0080/2026
PREGÃO Nº: 0043/2026
DETENTORA DA ATA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
REPRESENTANTE: Mario Jose Tkatchuk
SÓCIO(S): Mario Jose Tkatchuk
CNPJ: 80.392.566/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 244.050,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.108463/2026-14

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0231/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0080/2026

PREGÃO Nº: 0043/2026

DETENTORA DA ATA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

REPRESENTANTE: Marco Antônio de Souza Junior

SÓCIO(S): Marco Antônio de Souza Junior

CNPJ: 22.437.236/0001-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.108467/2026-01

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-0048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0246/2025

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 22/2026 (18509011), publicado no Jornal Oficial do Município Nº **5798**, página 2, em **17/06/2026**, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0490/2025 (16567932)**, com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.889.035/0001-02**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo SEI nº **19.008.028219/2026-79**. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 26 de junho de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.231598/2025-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0375/2025

NLL: Decisão Administrativa - PAR

Fica a empresa **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **NLL: Decisão Administrativa - PAR** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções: **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 3.2.2, INCISO I c/c Item 7.3.3, INCISO I da Ata de Registro de Preços/Contrato, no montante de **R\$ 6.947,66** (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **19.022.231598/2025-13** assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0677/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0290/2025

MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL COM O USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0174/2025

CONTRATADA: CANTINA FELICI TUTTI LTDA

REPRESENTANTE: Glis Juliani de Souza

CNPJ: 51.166.485/0001-29

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de marmitex.

OBJETO DO ADITIVO: a) O acréscimo no valor de R\$14.292,20 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 2, item 1 da ata original da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Defesa Social/FUNREBOM, Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina-CAAPSML e Autarquia Municipal de Saúde, com o remanejamento das cotas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022.

VALOR: R\$ 14.292,20 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.025.097332/2026-96

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

A Ata complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-201/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87, do Decreto Municipal 1462/2022.

OBJETO: Contratação de cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres, conforme detalhamento e quantitativos listados na proposta em anexo (17486214).

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho pela contratada.

CONTRATADA: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC - LONDRINA NORTE)

CNPJ: 03.541.088/0036-77

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2026

PROCESSO SEI: 19.008.094721/2026-78

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0048/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0056/2026.
MODALIDADE N.º: IN/SMGP-0011/2026.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.
REPRESENTANTE: Valeria Estevão Portela.
CNPJ: 57.494.031/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de munições para uso em serviço dos agentes da Guarda Municipal de Londrina, cuja especificações constam no **Relatório Final (SEI n.º 18237425)**.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de **R\$86.700,00** (oitenta e seis mil e setecentos reais), o que representa aproximadamente 26,23% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

PROCESSO SEI N.º: 19.028.083839/2026-32

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0373/2025
PREGÃO n.º PGV/SMGP-0013/2026
CONTRATADA: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.
REPRESENTANTE: Otávio Abrantes de Sá Ney
CNPJ: 07.527.919/0001-87

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

VALOR: R\$ 885.458,64 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e tecnologia informatizada para gestão, operacionalização e controle das margens consignáveis facultativas dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas e conselheiros tutelares titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, a título oneroso, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (17931201)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.105226/2026-00

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º TC/SMI – 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 19.027.080804/2026-51

INSTITUIÇÃO: CRISTMA - MOVIMENTO CRISTO TE AMA

CNPJ sob n.º 01.669.716/0001-49

REPRESENTANTE: Marisa Menegazzo Tamarozzi

OBJETO: a) A Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/07/2026**, passando a vencer em **30/06/2027**; b) Reajuste do valor de meta considerando Correção IPCA-IBGE tendo como índice de correção 2,280340%, assim o valor por meta passará de R\$ 3.010,51 para R\$ 3.079,16; a partir de **01/07/2026**; c) Autorização de utilização dos rendimentos da conta de aplicação da parceria. d) A adequação do Plano de Trabalho para o novo período Sei n.º (18640341),(...)

Valor Anual da parceria: R\$ 1.108.497,60 (um milhão, cento e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO N.º 133 DE 26 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0023/2026 (17465432)**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de de refrigeradores, purificadores de água, bebedouros, ventiladores e micro-ondas.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula n.º 10359-4**
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula n.º 10257-1**

Art. 2.º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 21 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 (17645001)**

Londrina, 26 de junho de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 134 DE 26 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0021/2026 (17465269)**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de de refrigeradores, purificadores de água, bebedouros, ventiladores e micro-ondas.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula nº 10359-4**
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula nº 10257-1**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 (17636665)**

Londrina, 26 de junho de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 135 DE 26 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 715/2025 (17368536)** cujo objeto é o *Registro de preços para aquisição de painéis divisórios, perfis, portas e demais acessórios para montagem de paredes e divisórias, incluindo a instalação e desmontagem*

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula nº 10359-4**
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula 10257-1**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2026 (17519560)**

Londrina, 26 de junho de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO Nº SMGP-0156/2025 (17273918)** cujo objeto é CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS DE BARRACÃO, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Relatório Final (17223586)** e fazem parte deste contrato.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUIZ DE FREITAS - matrícula 10253-9**
2. **ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula nº 10359-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 6 DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (17459468)**

Londrina, 26 de junho de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0126/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0273/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão dos profissionais listados abaixo no corpo clínico da Empresa contratada

PROCESSO SEI Nº: 60.018444/2026-34 (Contratos: Apostilamento)

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

29/06/2026

Proprietário(a)	CPF/CNPJ	Veículo	Placa	PROCESSO SEI Nº	Localização
		FORD/KA - PRATA			RUA MATEOTE ZANINE, 709, CHACARAS SÃO MIGUEL – LONDRINA-PR

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **LUIZ SEBASTIÃO FIORAVANTE** portador(a) do CPF nº ***.480.799 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Av. Robert Koch, 1269, Quadra 5, Lote 11, Jardim Vale do Cedro - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14944/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO EM TERRENO E CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **ESPOLIO DE INACIO LUCAS FERREIRA** portador(a) do CPF nº ***.246.819 - ** proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Capela, 46, Quadra 44, Lote 33, Jardim do Sol - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15021/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **LOTEADORA TUPY LTDA** portador(a) do CNPJ nº 77.242.642/0001-21 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua João Frisselli, 76, Quadra 9, Lote 22, Jardim Jatoba - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14977/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§1º INCISO, I, II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JENAINA KARINA DE SOUZA FURUKAWA** portador(a) do CPF nº ***.061.229 - ** proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Emma Marcelino Peralta, 234, Quadra F, Lote 43, Jardim Montecatini - Londrina/PR, por

meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15160/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ LAVRADURA DO AUTO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 e 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MARIA CEZAR DA FONSECA** portador(a) do CPF nº ***.032.569 - ** proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Dionezio Cruzatte, S/N, Quadra I, Lote 6, Jardim dos Pássaros - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14967/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º, INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 03/08/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9H04	276670X001427354	30/05/2026	74550
AAG2D33	116100T003741449	06/06/2026	55090
AAI0361	276670X001426986	30/05/2026	74550
AAU1777	276670X001427232	30/05/2026	74550
ABJ4H11	276670X001427273	29/05/2026	74550
ABJ4J31	276670X001427264	30/05/2026	74550
ABL9702	276670X001427179	30/05/2026	74550
ACA9I10	276670X001427048	29/05/2026	74550
ACK5I85	276670M000266171	29/05/2026	60503
AEF8100	276670X001427423	30/05/2026	74550
AEM8A03	276670X001427236	29/05/2026	74630
AEU9G95	276670X001427469	30/05/2026	74550
AEW4076	276670X001427381	30/05/2026	74550
AFF9027	276670X001427234	30/05/2026	74550
AFF9027	276670M000266182	30/05/2026	60503
AFO5I06	276670X001427100	30/05/2026	74550
AFR1671	276670X001427082	30/05/2026	74550
AFW4501	276670X001427436	30/05/2026	74550
AFY0A54	276670X001427165	30/05/2026	74550
AFZ6196	276670X001427339	30/05/2026	74550
AGE7641	276670X001427352	30/05/2026	74550
AGN0F22	276670X001426982	30/05/2026	74550
AHA8897	276670M000266157	30/05/2026	60503
AHE1I68	276670X001426956	30/05/2026	74630
AHU8369	276670X001427492	30/05/2026	74550
AHW8504	276670X001427500	30/05/2026	74550
AIC7178	276670X001427490	30/05/2026	74630
AIR6I71	276670X001426984	30/05/2026	74550
AIS2712	276670X001426946	30/05/2026	74550
AIT5J28	276670X001427497	29/05/2026	74550
AIX9191	276670X001427036	30/05/2026	74550
AJJ1143	276670X001427336	30/05/2026	74550
AKB7275	276670M000266108	29/05/2026	60503
AKF2371	276670X001427095	29/05/2026	74550
AKF9H25	276670X001427061	30/05/2026	74550
AKG5I08	276670X001427475	30/05/2026	74550
AKM3085	276670X001427066	30/05/2026	74550
AKR0A94	276670X001427301	30/05/2026	74550
ALB2684	276670X001427344	30/05/2026	74550
ALL3820	276670X001427197	30/05/2026	74550
ALO1F59	276670M000266146	30/05/2026	60503
ALY1860	276670M000266101	29/05/2026	60503
AMA7J44	276670X001427415	30/05/2026	74550
AMB0H41	276670X001427484	30/05/2026	74550
AMD8365	276670X001426981	29/05/2026	74550
AMF3G17	276670X001427049	29/05/2026	74550
AMH8B33	276670X001427488	30/05/2026	74550
AMK6469	276670X001427229	30/05/2026	74550
AMK6469	276670X001427176	30/05/2026	74630
AMK6469	276670X001427287	30/05/2026	74550
AMK6469	276670X001427516	30/05/2026	74550
AMK6469	276670X001427146	30/05/2026	74550
AMK6469	276670X001427046	30/05/2026	74550
AMK6469	276670M000266117	30/05/2026	60503
AMK6469	276670X001427358	29/05/2026	74550
AMS4H74	276670M000266084	30/05/2026	60503
ANE5B98	276670X001427093	30/05/2026	74550
ANL2348	276670X001426955	30/05/2026	74550
ANP0758	276670X001427485	29/05/2026	74550
ANU2453	276670X001426952	30/05/2026	74550
ANX5H01	276670X001427462	30/05/2026	74550

ANX6G73	276670X001427030	30/05/2026	74550
AOA0B49	276670X001427053	30/05/2026	74550
AOB7124	276670X001427359	29/05/2026	74550
AOK1D02	276670X001427298	29/05/2026	74550
AOR5190	276670X001427367	30/05/2026	74550
AOS1445	276670X001427113	30/05/2026	74550
AOX5D13	276670M000266074	29/05/2026	60503
AOX5D13	276670M000266141	29/05/2026	60503
AOZ9H89	276670X001427361	30/05/2026	74550
APD1712	276670X001427403	30/05/2026	74550
APD3J44	276670X001427472	30/05/2026	74550
APD3J44	276670X001427345	30/05/2026	74550
APG3047	276670X001427419	30/05/2026	74550
APK7580	276670X001427504	30/05/2026	74550
APK8G24	276670X001427283	29/05/2026	74550
APM8G16	276670X001427226	30/05/2026	74630
APP0105	276670X001427173	30/05/2026	74550
APQ2J47	276670X001427418	30/05/2026	74550
APT9F13	276670X001427457	30/05/2026	74550
AQG1138	276670X001427074	30/05/2026	74550
AQJ0G00	276670X001427368	30/05/2026	74550
AQK5E36	276670X001427371	30/05/2026	74550
AQL1E28	276670X001427517	30/05/2026	74630
AQN0B95	276670M000266073	30/05/2026	60503
AQP0J16	276670X001427515	30/05/2026	74550
AQP2136	276670X001427319	29/05/2026	74710
AQQ9297	276670X001427266	30/05/2026	74550
AQR3821	276670X001427410	30/05/2026	74550
AQS4J88	276670M000266152	30/05/2026	60503
AQW5D48	276670X001427189	29/05/2026	74550
AQY1876	276670X001427007	29/05/2026	74550
ARA6G92	276670X001427434	30/05/2026	74550
ARC8C87	276670X001427112	29/05/2026	74550
ARF7G63	276670X001427033	30/05/2026	74550
ARI1H97	276670X001427460	30/05/2026	74550
ARN7I77	276670X001427351	30/05/2026	74550
ARR2376	276670X001427387	30/05/2026	74630
ARX7138	276670X001427218	29/05/2026	74550
ASL7320	276670X001427120	30/05/2026	74550
ASQ0E93	276670X001427426	30/05/2026	74630
ASS4497	276670M000266113	30/05/2026	60503
ASX1B44	276670X001427026	30/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427184	29/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427042	29/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427315	29/05/2026	74630
ASX5H27	276670X001426989	29/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427321	29/05/2026	74630
ASX5H27	276670X001427306	29/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427442	29/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427349	30/05/2026	74550
ASX5H27	276670X001427215	29/05/2026	74630
ASX5H27	276670X001427241	29/05/2026	74630
ATA0C26	276670X001427288	30/05/2026	74550
ATG6312	276670X001427325	30/05/2026	74550
ATI7460	276670X001427154	30/05/2026	74550
ATI7460	276670X001427293	29/05/2026	74550
ATI7460	276670X001427168	30/05/2026	74550
ATJ1J06	276670X001427009	29/05/2026	74550
ATJ7660	276670X001427142	29/05/2026	74630
ATM3668	276670M000266100	30/05/2026	60503
ATO3393	276670X001426983	30/05/2026	74550
ATQ9E36	276670X001427393	30/05/2026	74550
ATS3B45	276670X001427245	30/05/2026	74550
ATS3B45	276670M000266169	30/05/2026	60503
ATS3B45	276670M000266093	30/05/2026	60503
ATT7G63	276670M000266186	30/05/2026	60503
ATU7E43	276670X001427309	29/05/2026	74550
ATY1J28	276670X001427043	30/05/2026	74550
AUG5D25	276670M000266127	30/05/2026	60503
AUP6J90	276670X001427505	30/05/2026	74550
AUP6J90	276670X001427068	30/05/2026	74550
AUP6J90	276670X001427220	30/05/2026	74550
AUP6J90	276670X001426953	30/05/2026	74550
AUQ6D44	276670X001427465	29/05/2026	74550
AUS8E34	276670X001427385	30/05/2026	74550
AUW2D47	116100T003831453	08/06/2026	54521
AVD2I85	116100T002425141	08/06/2026	54521
AVE9C34	276670X001427400	30/05/2026	74550
AVF7I05	276670M000266168	29/05/2026	60503
AVH6C21	276670X001427111	29/05/2026	74710
AVJ2572	116100T002156447	07/06/2026	54526

AVJ6B35	276670X001427237	30/05/2026	74550
AVL3648	116100T003831454	08/06/2026	54521
AVN7D95	276670M000266142	30/05/2026	60503
AVO7I38	276670X001427311	29/05/2026	74710
AVP2H16	276670M000266175	30/05/2026	60503
AVS3B19	276670X001427459	29/05/2026	74550
AVX2628	276670X001427150	29/05/2026	74550
AWB3I59	276670X001427299	30/05/2026	74550
AWH1E85	276670M000266105	30/05/2026	60503
AWK2750	276670X001427444	30/05/2026	74550
AWN2C72	276670M000266132	30/05/2026	60503
AWO0720	116100T001470245	05/06/2026	56731
AWV9557	276670X001426996	30/05/2026	74550
AWY1348	276670M000266076	30/05/2026	60503
AWY1E01	276670X001426970	30/05/2026	74550
AXB9A11	276670X001427134	30/05/2026	74550
AXF7J83	276670M000266190	30/05/2026	60503
AXJ1A88	276670X001427440	30/05/2026	74550
AXQ5G25	276670X001427402	30/05/2026	74550
AXR4G47	276670M000266158	30/05/2026	60503
AXU5F01	276670X001427052	30/05/2026	74550
AXY6H07	276670X001427279	30/05/2026	74550
AXY9789	276670X001427122	30/05/2026	74550
AYA0262	276670M000266179	30/05/2026	60503
AYB5603	276670M000266177	30/05/2026	60503
AYB5603	276670X001427308	30/05/2026	74550
AYP3H00	276670X001427511	30/05/2026	74550
AYU0734	276670M000266181	30/05/2026	60503
AZH9324	276670X001427038	30/05/2026	74630
AZH9D62	276670M000266128	30/05/2026	60503
AZJ2F09	276670X001427051	30/05/2026	74630
AZQ0589	276670X001426969	30/05/2026	74550
AZU0A84	276670X001427428	29/05/2026	74550
AZU2510	276670X001427433	29/05/2026	74550
AZU5846	276670X001427140	30/05/2026	74550
AZW2H61	276670M000266193	30/05/2026	60503
AZW2H61	276670M000266172	30/05/2026	60503
AZZ4B53	276670X001427276	30/05/2026	74550
BAE5I68	276670X001427391	30/05/2026	74630
BAG0E98	276670X001427489	30/05/2026	74550
BAJ7J81	276670X001427178	29/05/2026	74550
BAL5054	276670M000266164	29/05/2026	60503
BAT1F31	276670X001427507	30/05/2026	74550
BAT4I31	276670CND0004654	23/05/2026	77492
BAU7764	276670X001427467	30/05/2026	74550
BAV7G58	276670X001427129	30/05/2026	74550
BAY4F11	276670X001426994	30/05/2026	74550
BBA9287	276670X001427338	30/05/2026	74550
BBB6B77	276670X001427292	30/05/2026	74550
BBC4148	276670X001427203	30/05/2026	74550
BBH0E52	276670X001427334	29/05/2026	74550
BBJ1E50	116100T003255214	08/06/2026	76700
BBK6F46	276670M000266160	29/05/2026	60503
BBL8H83	276670X001427365	29/05/2026	74550
BBU4J67	276670M000266139	30/05/2026	60503
BBV8187	276670M000266121	30/05/2026	60503
BBW1D54	276670X001427473	30/05/2026	74550
BBY6038	276670X001427138	30/05/2026	74630
BBZ0J26	276670X001427501	30/05/2026	74550
BCE9H99	276670X001427169	30/05/2026	74550
BCH6A21	276670X001427313	30/05/2026	74630
BCJ7E34	276670X001427008	29/05/2026	74550
BCK8D65	116100T002250266	08/06/2026	54600
BCL2C65	276670X001427063	30/05/2026	74550
BCN9151	276670X001427005	30/05/2026	74550
BCQ8E87	276670X001427420	30/05/2026	74550
BCR7J23	276670X001427149	30/05/2026	74550
BCT4J09	276670X001427312	29/05/2026	74710
BCV8E76	276670M000266184	30/05/2026	60503
BCW0E05	276670X001426954	29/05/2026	74550
BCW0E05	276670X001427455	29/05/2026	74550
BCW3G79	276670X001426991	30/05/2026	74550
BDA9H81	276670M000266145	28/05/2026	60503
BDF6D86	276670X001427239	29/05/2026	74550
BDJ2C56	276670X001427136	30/05/2026	74550
BDK9B42	276670X001427362	30/05/2026	74550
BDL3J76	276670X001427145	29/05/2026	74550
BDL8A32	276670X001427018	30/05/2026	74550
BDM1A19	116100T003793129	08/06/2026	56731
BDN0D79	276670X001427317	30/05/2026	74550
BDR9A42	276670M000266167	30/05/2026	60503

BDR9A42	276670M000266086	30/05/2026	60503
BDS1900	276670X001426990	30/05/2026	74550
BEE5D45	276670X001427058	30/05/2026	74630
BEE8A69	276670X001427171	30/05/2026	74550
BEG5F87	276670X001427382	30/05/2026	74550
BEH1C46	276670X001427450	30/05/2026	74550
BEJ3E32	276670X001427447	30/05/2026	74550
BEN4F96	276670X001427372	30/05/2026	74550
BEP6A71	276670M000266124	30/05/2026	60503
BES8H39	276670X001427130	30/05/2026	74550
BEZ2582	276670X001427147	30/05/2026	74630
BMU3118	276670X001427481	30/05/2026	74710
BMW4792	276670X001427097	29/05/2026	74550
BOR5I08	276670X001427118	30/05/2026	74550
BXB6J18	116100T003778990	06/06/2026	55250
BYW0J86	276670X001426949	30/05/2026	74550
BYW0J86	276670X001426963	30/05/2026	74550
CEB7574	276670X001426995	30/05/2026	74630
CHM3034	276670M000266143	29/05/2026	60503
CHM7I47	276670X001427425	29/05/2026	74630
CJR0F19	276670X001427478	30/05/2026	74550
CKA3H06	276670X001426960	30/05/2026	74550
CKN8654	276670X001427284	30/05/2026	74630
COF4082	116100T002156446	07/06/2026	54526
COH0990	276670X001427374	30/05/2026	74550
COI3669	276670X001427366	30/05/2026	74550
CON1023	276670X001427013	30/05/2026	74710
CON1023	276670X001427172	30/05/2026	74630
CON1023	276670M000266180	30/05/2026	60503
CYZ9F55	276670M000266187	30/05/2026	60503
DFK5143	276670X001427483	30/05/2026	74550
DJV5H00	276670X001426975	29/05/2026	74550
DKH0E91	276670M000266095	30/05/2026	60503
DMG4060	276670X001427476	30/05/2026	74550
DMG4060	276670X001427386	30/05/2026	74550
DMG4060	276670X001427208	30/05/2026	74550
DNA6H86	276670X001427468	30/05/2026	74550
DOM2A59	276670X001427337	30/05/2026	74550
DQA1061	276670X001427463	30/05/2026	74550
DQG2729	276670M000266156	29/05/2026	60503
DRH8012	276670X001427260	29/05/2026	74550
DRN2J00	276670X001427324	30/05/2026	74550
DSM7A77	276670X001427421	30/05/2026	74550
DSS9614	276670X001427405	30/05/2026	74550
DTL9H38	276670X001427458	29/05/2026	74550
DTL9H38	276670X001427108	29/05/2026	74710
DWL0I53	276670M000266199	30/05/2026	60503
EAJ3402	276670X001427029	30/05/2026	74550
EAN3830	116100T003741450	06/06/2026	55090
EBB9J88	276670X001427228	30/05/2026	74550
ECH9F55	276670X001427506	30/05/2026	74550
EDR2A03	276670X001427067	29/05/2026	74710
EEM1B26	276670X001427409	30/05/2026	74550
EHR3812	276670X001427214	30/05/2026	74550
EHV7B29	276670X001427494	30/05/2026	74550
EJW0G74	276670M000266119	30/05/2026	60503
EKL6065	276670X001427373	30/05/2026	74550
EMJ7D73	276670M000266116	30/05/2026	60503
EMK8057	276670X001427121	30/05/2026	74550
EMS9G50	276670X001427376	30/05/2026	74550
ENA7036	276670M000266196	30/05/2026	60503
EOB3H97	276670X001427427	30/05/2026	74550
EQF1D70	276670X001427003	30/05/2026	74550
ERJ4C33	276670M000266077	29/05/2026	60503
ERU3D39	276670M000266123	30/05/2026	60503
ETM4B20	276670X001426951	30/05/2026	74550
ETN2669	276670M000266131	30/05/2026	60503
ETR2I54	276670X001427059	30/05/2026	74550
EWS2C53	116100T003831455	08/06/2026	55500
EWV2F15	276670X001427364	30/05/2026	74550
EXV7D46	276670X001427205	29/05/2026	74550
EYD8340	276670X001427198	30/05/2026	74550
EZT0A15	276670X001427071	29/05/2026	74550
FDF7F99	276670X001427448	30/05/2026	74550
FEU3E36	276670X001427335	30/05/2026	74550
FHD0971	276670X001427216	30/05/2026	74550
FHS3466	276670X001427355	30/05/2026	74550
FIQ9757	276670X001426976	30/05/2026	74630
FLC3A94	276670X001427020	28/05/2026	74550
FLK1D97	276670X001427431	29/05/2026	74550
FNR2I40	116100T002587259	06/06/2026	54526

FPC0E81	276670X001427375	28/05/2026	74550
FPU8669	276670M000266147	29/05/2026	60503
FQH4D30	276670X001426967	30/05/2026	74550
FRD6J04	276670X001427055	29/05/2026	74550
FTU4B76	276670X001427194	30/05/2026	74550
FUF5D33	276670M000266134	30/05/2026	60503
FUS9A46	276670X001427272	30/05/2026	74550
FVS7C32	276670X001427388	30/05/2026	74550
FWQ0D41	276670X001427240	29/05/2026	74550
FWS7C99	276670X001426999	30/05/2026	74550
GAE2H70	276670X001427350	30/05/2026	74550
GAV1C50	276670X001427503	30/05/2026	74550
GAV1C50	276670X001427369	30/05/2026	74550
GCL3J60	276670X001427035	30/05/2026	74550
GCR6F54	276670X001427072	30/05/2026	74550
GIL6D39	276670X001427422	30/05/2026	74550
GIM6E64	276670X001427092	30/05/2026	74550
HHT3603	276670M000266092	30/05/2026	60503
HSE5D91	276670X001427479	30/05/2026	74550
HSJ5479	276670X001427430	30/05/2026	74550
HTN2C60	276670M000266104	30/05/2026	60503
ION9J65	276670X001427141	30/05/2026	74550
ION9J65	276670X001427408	30/05/2026	74550
IRD8H76	276670X001427300	30/05/2026	74550
IXI8J75	276670X001427119	30/05/2026	74550
JNU9436	276670M000266103	30/05/2026	60503
JSV5A70	276670X001427002	30/05/2026	74550
KNB5I27	116100T003778991	06/06/2026	55250
LNV2G98	276670X001427028	29/05/2026	74550
LOH6A17	276670X001426957	30/05/2026	74550
LQO2F75	276670X001427235	29/05/2026	74550
LSA5J37	276670X001427152	30/05/2026	74550
MDR3402	276670X001426974	30/05/2026	74550
MEK9313	276670X001427183	30/05/2026	74550
MGK0043	276670M000266120	29/05/2026	60503
MIR8920	276670M000266155	30/05/2026	60503
MIR8920	276670M000266191	30/05/2026	60503
MJN5I30	276670X001427251	30/05/2026	74550
MKD4C71	276670X001427090	30/05/2026	74550
MKO4B67	276670X001427254	29/05/2026	74550
MKP8070	276670X001427249	30/05/2026	74550
MKP8070	276670X001427089	30/05/2026	74550
MKP8070	276670X001426973	30/05/2026	74630
MKP8070	276670X001427399	30/05/2026	74630
MLJ7076	116100T002425142	08/06/2026	54521
NCK4235	276670X001427275	30/05/2026	74550
NCP5G76	276670X001427155	30/05/2026	74550
NEJ3040	276670X001427514	30/05/2026	74550
NFN7I34	276670X001427353	30/05/2026	74550
NKC5017	276670X001427011	29/05/2026	74630
NKC5017	276670X001427174	30/05/2026	74710
OKE8J27	276670M000266099	29/05/2026	60503
ONZ6C20	276670X001427445	29/05/2026	74550
OTY4F53	276670M000266115	30/05/2026	60503
OYI6A90	276670X001427182	30/05/2026	74550
PGS1G69	276670M000266083	30/05/2026	60503
PLP1F45	276670CND0004655	01/05/2026	50450
PVC8I30	276670X001427137	30/05/2026	74550
PVN6B74	276670X001427269	30/05/2026	74550
PXU1E60	276670X001427464	30/05/2026	74550
PXW4554	276670X001427132	30/05/2026	74550
PYN4J65	276670M000266198	30/05/2026	60503
QAS4A26	276670X001427379	30/05/2026	74550
QJA6D94	276670X001427102	30/05/2026	74550
QJX4C80	276670X001427086	30/05/2026	74550
QNE4D76	276670M000266087	29/05/2026	60503
QNG5F70	276670X001427389	30/05/2026	74550
QPM1C23	276670M000266130	30/05/2026	60503
QPV4I56	276670X001427180	30/05/2026	74550
QQR7J27	276670X001427290	29/05/2026	74550
QXD5G46	116100T003255215	08/06/2026	76700
RCM0F99	276670X001427041	30/05/2026	74550
REW8D07	276670X001427363	30/05/2026	74550
RHC5C22	276670X001427221	30/05/2026	74550
RHE4G59	276670X001427268	30/05/2026	74630
RHN6E49	276670X001427010	29/05/2026	74550
RHT2E57	116100T003793133	08/06/2026	56300
RHT4D34	276670X001427016	30/05/2026	74550
RHV4I77	116100T002156443	07/06/2026	54526
RHY8B36	276670X001427435	30/05/2026	74550
RLN5I87	276670X001427031	30/05/2026	74550

RMQ0C94	276670X001427148	30/05/2026	74550
RMT9E06	276670X001427076	30/05/2026	74550
RVW9G95	276670X001427392	30/05/2026	74550
RXL0B05	276670X001426972	30/05/2026	74550
SDQ6A70	276670M000266165	30/05/2026	60503
SDU9I53	276670M000266163	30/05/2026	60503
SDW2B39	276670X001427452	30/05/2026	74550
SEC4B78	276670X001427294	29/05/2026	74550
SEC9G71	276670X001427493	29/05/2026	74550
SEG4J94	276670M000266151	30/05/2026	60503
SEG9A71	276670X001427069	29/05/2026	74550
SEN2E89	276670X001427477	30/05/2026	74550
SEQ1H12	276670M000266118	30/05/2026	60503
SER3E08	276670M000266136	29/05/2026	60503
SER4D57	276670X001427099	30/05/2026	74550
SES2E91	276670X001427348	30/05/2026	74630
SET6H92	276670X001427439	30/05/2026	74550
SEW2B09	276670M000266150	30/05/2026	60503
SEW3D36	276670X001427192	30/05/2026	74550
SEY8E52	276670X001427360	29/05/2026	74550
SFA7B05	276670X001426947	30/05/2026	74550
SFD3A22	276670X001427114	30/05/2026	74550
SFH9J16	116100T002156445	07/06/2026	54526
SFK8D42	276670X001427161	30/05/2026	74630
SFL9A41	276670X001427104	30/05/2026	74550
SFN7A98	276670X001427023	30/05/2026	74550
SHS8F03	276670X001427513	30/05/2026	74630
SJE6G77	276670M000266112	30/05/2026	60503
SJE6G77	276670X001427310	30/05/2026	74630
SSS8F61	276670X001427167	30/05/2026	74550
SWX0F87	276670X001427201	30/05/2026	74550
SWZ1I55	276670X001427429	30/05/2026	74550
TAI2E92	276670X001427233	29/05/2026	74550
TAK1E43	276670X001427297	30/05/2026	74550
TAT0C59	276670X001427449	30/05/2026	74630
TAU0J83	276670X001427411	30/05/2026	74550
TBE7C07	276670X001427378	30/05/2026	74550
TBF4C56	276670X001427014	30/05/2026	74550
TBL5D39	276670M000266135	30/05/2026	60503
TBM2C26	276670X001426971	30/05/2026	74550
TBN0I66	276670X001427238	30/05/2026	74550
TBQ4C78	276670X001426978	30/05/2026	74630
TBR8F23	276670X001427085	30/05/2026	74550
TBU4H70	276670M000266140	30/05/2026	60503
TBY7I64	276670X001427412	30/05/2026	74550
TCR0D15	276670M000266106	30/05/2026	60503
TCR0D15	116100T003585018	07/06/2026	54870
TYJ8E67	276670X001427342	30/05/2026	74550
UAS1E64	276670X001427456	29/05/2026	74550
UBD4I67	276670X001426964	29/05/2026	74550
UBF5G98	276670X001427091	30/05/2026	74550
UBH2F59	276670M000266183	30/05/2026	60503
UBH3G57	276670M000266192	30/05/2026	60503
UBI9A25	276670X001427326	29/05/2026	74550
UBK2G70	276670X001427078	30/05/2026	74550
UBL9A18	276670X001427135	30/05/2026	74550
UBO4H87	276670M000266148	29/05/2026	60503
UBQ9E56	276670M000266126	30/05/2026	60503
UBQ9E56	276670X001427289	30/05/2026	74550
UBW3G35	276670X001427107	30/05/2026	74550
UBW5D26	116100T003784252	06/06/2026	54870
UBX2G80	276670X001427466	30/05/2026	74550
UBX2G80	276670X001427181	30/05/2026	74550
UBY2F09	276670M000266176	30/05/2026	60503
UBY2F09	276670X001427397	30/05/2026	74550
UBY2F09	276670M000266085	30/05/2026	60503
UBY3C69	276670M000266159	30/05/2026	60503
UCR5I20	276670X001427101	29/05/2026	74630

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAD0717	276670X001400575	02/04/2026	74550	
ABL5H49	276670T000946318	03/04/2026	55500	
AIR4532	276670X001400886	03/04/2026	74550	
AJV0384	276670X001400869	03/04/2026	74550	5467936096
ALB3D94	276670X001400763	02/04/2026	74550	

ALR2B33	276670T001051640	04/04/2026	52070	
AMR2A42	276670X001400520	02/04/2026	74550	
AOI0947	276670X001400461	02/04/2026	74550	
APJ2380	276670X001400840	02/04/2026	74550	
ASN7F26	276670M000259118	02/04/2026	56732	
ASO4F73	276670X001400649	02/04/2026	74550	
ASW0B45	276670X001400784	02/04/2026	74550	
ATQ8G31	276670X001400855	02/04/2026	74550	
ATY9C00	276670X001400785	03/04/2026	74550	
AUG2D25	276670X001400448	03/04/2026	74550	
AUO2B42	276670X001400626	02/04/2026	74550	8947854984
AUP7938	276670X001400687	03/04/2026	74550	
AVG3J42	276670T000936563	06/04/2026	73400	
AVR9E77	276670X001400774	02/04/2026	74550	
AVY2657	276670X001400678	02/04/2026	74550	2701995886
AWO5O85	276670X001400427	02/04/2026	74550	
AWS0H56	276670X001400822	03/04/2026	74550	
AXU5514	276670T001066090	04/04/2026	73400	4227580718
AYB9920	276670X001400796	03/04/2026	74550	
AYE2A48	276670X001400884	03/04/2026	74550	
AYG3C11	276670X001400895	02/04/2026	74550	
AYS5883	276670X001400555	02/04/2026	74550	
AZK6B66	276670X001400705	02/04/2026	74550	
BBH7C40	276670T001072162	03/04/2026	73400	
BBW3G58	276670X001400410	02/04/2026	74550	
BCG7G14	276670X001400368	02/04/2026	74550	
BCP2E58	276670X001400505	02/04/2026	74550	
BDK9I36	276670X001400808	03/04/2026	74550	
BDQ2C06	276670X001400754	02/04/2026	74550	
BDW2F71	276670X001400406	02/04/2026	74550	
BEN2J87	276670X001400699	02/04/2026	74550	
BZU7969	276670X001400430	03/04/2026	74550	
CZK2G75	276670X001400823	03/04/2026	74550	
DSM0F60	276670X001400600	02/04/2026	74550	
EGB6C38	116100T002921286	02/04/2026	53980	
ENR0E39	276670X001400609	02/04/2026	74550	
FSJ0A20	276670X001400374	02/04/2026	74550	1540469102
GEL5F90	276670X001400562	03/04/2026	74550	
JIA1329	276670X001400737	02/04/2026	74550	
KOC3591	276670T000966667	04/04/2026	54600	2701999198
LUQ6C55	276670X001400573	03/04/2026	74550	6430081218
MHX1B08	276670X001400629	03/04/2026	74550	
QAP3J08	276670X001400817	02/04/2026	74550	5567862907
QHD3537	276670X001400402	02/04/2026	74550	4774358213
SEE6E23	276670X001400377	02/04/2026	74550	
SEK7J67	276670X001400599	02/04/2026	74550	
SEP0E67	276670X001400747	02/04/2026	74550	
TAI0H29	276670T001067430	03/04/2026	55500	
TAI1E87	276670T001067431	03/04/2026	55500	
TAR2D15	276670X001400563	03/04/2026	74550	
TAT2C81	276670X001400853	02/04/2026	74550	4005377936
TAY9H39	276670T001051628	04/04/2026	73400	
TBJ2D47	276670X001400590	02/04/2026	74550	2326421606
TBS9F28	276670T001072155	03/04/2026	73400	
UAV5I59	276670X001400401	02/04/2026	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC7G66	276670X001400848	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
AAH1H38	276670X001400836	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AAH5G68	276670T001017868	02/04/2026	76332	R\$ 293.47
AAW4257	276670X001400638	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ABJ4070	276670T001067441	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
ABM4850	276670X001073378	02/04/2026	51852	R\$ 195.23
ABO2691	276670M000259116	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ABO2691	276670X001400874	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
ABW3320	276670X001400807	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
ABY2F24	276670X001400550	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ACD8485	276670X001384638	27/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACU0192	276670T000939677	06/04/2026	76252	R\$ 293.47
ACU4D79	276670X001400787	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ADN5374	276670X001400820	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ADS4E01	276670M000259151	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
ADY6607	276670X001400411	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AEA7J83	276670T001066078	04/04/2026	51930	R\$ 293.47
AEC6B72	276670T000969427	06/04/2026	51851	R\$ 195.23

AEH2255	276670X001400776	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AEU6923	276670T001066083	04/04/2026	76331	R\$ 293.47
AEX3J11	276670T001067439	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
AFA8257	276670T001006552	05/04/2026	66102	R\$ 195.23
AFA8257	276670T001006550	05/04/2026	51851	R\$ 195.23
AFA8257	276670T001006551	05/04/2026	68580	R\$ 293.47
AFA8257	276670T001006548	05/04/2026	67261	R\$ 195.23
AFA8257	276670T001006553	05/04/2026	50100	R\$ 880.41
AFA8257	276670T001006549	05/04/2026	51180	R\$ 880.41
AFI3456	276670X001400483	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AFK8B13	276670M000259046	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AFL7392	276670M000259186	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AFN0019	276670X001400616	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AFN7F31	276670X001400831	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AFZ6374	276670X001400645	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AGE0847	276670X001400596	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AGE0847	276670X001400612	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AGE0847	276670X001400695	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AGE1978	276670X001400516	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
AGM1195	276670T001072158	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
AGV5371	276670T001072151	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
AHG2148	276670T001051638	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
AHN6B86	276670X001400627	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AHQ4C03	276670X001400824	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AHV9871	276670T001067435	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
AHV9871	276670T001067436	03/04/2026	66020	R\$ 293.47
AIF2F55	276670T001049368	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
AIJ7239	276670T001073379	02/04/2026	51930	R\$ 293.47
AIK9B18	276670X001384690	28/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIO0368	276670X001400417	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AJH4A86	276670T001063519	04/04/2026	55680	R\$ 195.23
AJ9754	276670T001046895	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
AJN6136	276670M000259036	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AJT3386	276670T000932704	06/04/2026	76331	R\$ 293.47
AJW5E33	276670X001400581	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AKI6J30	276670X001400502	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AKN6810	276670M000259070	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AKQ1198	276670X001400723	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AKQ4D78	276670X001400821	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AKQ4D78	276670X001400383	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AKR6180	276670T001062143	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
AKS0628	276670T001067437	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
ALD9H36	276670T001046897	03/04/2026	55500	R\$ 130.16
ALE0454	276670X001400437	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALF3386	276670T001057784	02/04/2026	60501	R\$ 293.47
ALO1578	276670T001072149	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
ALO7186	276670X001400583	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALP4893	276670T001051608	02/04/2026	73400	R\$ 130.16
AME7B36	276670T001005927	06/04/2026	75870	R\$ 293.47
AMF5300	276670M000259103	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AMK6469	276670X001400436	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AMV6E28	276670X001400879	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AMX1430	276670M000259114	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
ANI9686	276670X001400714	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
ANJ8610	276670M000259087	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ANL2348	276670X001400732	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ANM8F14	276670T001051636	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
ANP8119	276670T001077103	17/03/2026	55412	R\$ 195.23
ANP9849	276670M000259149	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ANW1181	276670T001057807	27/03/2026	55412	R\$ 195.23
ANX9F40	276670X001400513	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ANX9J68	276670M000259176	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AOG4D24	276670X001400403	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
AOG4D24	276670X001400457	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AOI2C77	276670T001077101	17/03/2026	55412	R\$ 195.23
AOO2B74	276670X001400792	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AOO4E04	276670M000259047	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AOQ3B73	276670M000259092	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AOQ8404	276670T001070040	05/04/2026	51930	R\$ 293.47
AOU8H10	276670X001400751	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AOV8E19	276670T001003788	06/04/2026	66371	R\$ 195.23
AOY9C60	276670M000259063	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
APD1712	276670X001400503	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
APF2786	276670X001400837	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
APF7118	276670X001400444	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
APL3246	276670X001400893	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
APL5764	276670M000259199	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
APU8138	276670T001070035	05/04/2026	50100	R\$ 880.41
APU8138	276670T001070036	05/04/2026	51180	R\$ 880.41
APU8138	276670T001070037	05/04/2026	66371	R\$ 195.23
APU8138	276670T001070038	05/04/2026	67261	R\$ 195.23

AQE5942	276670T001051633	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
AQI5939	276670M000259185	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQM0695	276670X001400673	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
AQM0695	276670X001400843	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQM0695	276670X001400671	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQW5535	276670NIC0283088	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
AQW5535	276670NIC0283054	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
AQW5535	276670NIC0283066	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
AQW5D48	276670X001400758	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQW7591	276670X001400864	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
AQX2H65	276670X001400885	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARC6J68	276670X001400871	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARF1F19	276670X001400806	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
ARF1F19	276670X001400564	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARU7019	276670X001400549	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARV9432	276670T001058281	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
ARW5713	276670T001051643	04/04/2026	50100	R\$ 880.41
ARW5713	276670T001051641	04/04/2026	54870	R\$ 195.23
ARW5713	276670T001051644	04/04/2026	51180	R\$ 880.41
ARW5713	276670T001051642	04/04/2026	65992	R\$ 293.47
ARX9D73	276670X001400846	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
ARX9D73	276670X001400524	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARX9D73	276670X001400515	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
ARY1281	276670X001400892	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASC2D03	276670T001064296	02/04/2026	54600	R\$ 130.16
ASE0E78	276670T001063517	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
ASE0E78	276670T001063518	04/04/2026	76332	R\$ 293.47
ASE7085	276670M000259095	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ASH2B74	276670X001400762	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASH2B74	276670X001400621	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASI2I32	276670M000259077	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ASM7144	276670T001051615	02/04/2026	76332	R\$ 293.47
ASV7A81	276670T001057799	05/04/2026	54526	R\$ 195.23
ASX0D62	276670T001073369	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
ASX1F67	276670T001072161	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
ASX4I13	276670X001400858	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASY3204	276670NIC0283086	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
ATA9735	276670X001400872	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATF7286	276670T000932705	06/04/2026	51851	R\$ 195.23
ATG7J42	276670M000259160	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
ATI1643	276670X001400517	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATM8988	276670M000259198	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
ATN5316	276670T001063515	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
ATN9H31	276670T001054891	05/04/2026	51851	R\$ 195.23
ATR3864	276670X001400694	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATT7766	276670X001400711	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATV8D74	276670M000259121	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ATY2J96	276670T001077102	17/03/2026	55412	R\$ 195.23
ATZ0B89	276670X001400614	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
AUA3898	276670X001400539	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUB3A98	276670X001400643	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUC0134	276670T001008406	05/04/2026	54600	R\$ 130.16
AUF8G21	276670T001051639	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
AUG4A22	276670NIC0283068	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
AUK1D96	276670M000259197	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUL2H73	276670X001400641	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUL7360	276670X001400748	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUO5A03	276670NIC0283063	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
AUR8E30	276670NIC0283047	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
AUT8045	276670M000259085	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUU5D07	276670T000937471	03/04/2026	50100	R\$ 880.41
AUU5D07	276670T000937470	03/04/2026	65992	R\$ 293.47
AUU5D07	276670T000937472	03/04/2026	51180	R\$ 880.41
AUY1F48	276670X001384868	28/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVF8797	276670M000259155	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AVS8669	276670X001400691	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVT4F43	276670X001400726	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVX8D78	276670X001400719	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVZ6451	276670M000259170	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AVZ6975	276670X001400825	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWC4F55	276670M000259192	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AWD6G62	276670X001400718	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWF7I36	276670T001077111	24/03/2026	55412	R\$ 195.23
AWG5I78	276670M000259173	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AWI4394	276670T001073376	02/04/2026	51852	R\$ 195.23
AWI9812	276670T001077097	17/03/2026	55412	R\$ 195.23
AWK4395	276670T001070019	03/04/2026	58350	R\$ 195.23
AWN1H65	276670T001046900	05/04/2026	66531	R\$ 195.23
AWN1H65	276670T001046899	05/04/2026	75790	R\$ 2934.70
AWU5672	276670X001400438	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWU7439	276670NIC0283070	21/03/2026	50020	R\$ 260.32

AWU7534	276670T000946320	06/04/2026	76251	R\$ 293.47
AWV4752	276670M000259181	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AWW2E99	276670X001400462	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWX5062	276670M000259031	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AXB6F21	276670T001009232	05/04/2026	54100	R\$ 130.16
AXF5314	276670M000259056	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AXG2840	276670T001051610	02/04/2026	66020	R\$ 293.47
AXG4H66	276670X001400741	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXG5B61	276670NIC0283053	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
AXK1E90	276670X001400757	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXN9410	276670T001009229	05/04/2026	50100	R\$ 880.41
AXU5514	276670T001066092	04/04/2026	66020	R\$ 293.47
AXU5514	276670T001066091	04/04/2026	65992	R\$ 293.47
AXW1558	276670X001400631	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXW4J00	276670NIC0283040	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
AXX8J49	276670X001400839	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYE5D74	276670X001400602	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYG2330	276670M000259122	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AYK4H18	276670X001400376	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYM1009	276670T001067442	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
AYM1F74	276670NIC0283041	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
AYM1F74	276670NIC0283082	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
AYM1F74	276670NIC0283042	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
AYM7407	276670X001400859	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYO5F28	276670X001400799	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYT3A94	276670T001072159	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
AYV2C89	276670T001046896	02/04/2026	51930	R\$ 293.47
YYY9B76	276670X001400698	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
AYZ8A81	276670NIC0283052	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
AZA2B42	276670M000259086	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AZB8H33	276670M000259184	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AZJ1820	276670M000259117	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
AZK6024	276670NIC0283069	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
AZL0933	276670T001051605	02/04/2026	76332	R\$ 293.47
AZN7738	276670T001017865	02/04/2026	76332	R\$ 293.47
AZP3H47	276670X001400715	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AZR5G57	276670X001400495	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
AZX9G61	276670M000259187	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAB7266	276670X001400664	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAC0G39	276670X001400662	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670NIC0283039	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
BAF6298	276670NIC0283043	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
BAF6298	276670NIC0283065	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670X001400721	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670NIC0283051	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670M000259169	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAF6298	276670M000259137	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAH5E43	276670X001400541	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAH8B51	276670X001400877	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ6C30	276670T001066080	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
BAS5838	276670M000259107	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAY8G21	276670X001400887	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBC2J63	276670X001400778	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBH4174	276670X001400650	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBH5C93	276670T001058283	02/04/2026	55414	R\$ 195.23
BBJ1135	276670X001400867	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBJ7324	276670NIC0283048	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
BBL2826	276670NIC0283076	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
BBN1177	276670T000952692	05/04/2026	76332	R\$ 293.47
BBO0A35	276670X001400766	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBO0D96	276670T001072166	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
BBO3B41	276670X001400842	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBO3F55	276670NIC0283084	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
BBQ5117	276670X001400875	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBR2C73	276670X001400816	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBR6321	276670T001015549	06/04/2026	55680	R\$ 195.23
BBS4F83	276670T001061191	06/02/2026	55500	R\$ 130.16
BBU3J04	276670T001057809	27/03/2026	55412	R\$ 195.23
BBV5821	276670X001400810	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBW2B48	276670T001072154	03/04/2026	73400	R\$ 130.16
BBW6814	276670X001400454	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBY9871	276670X001400794	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBZ6G80	276670X001400530	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCA8671	276670X001400423	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCB6G98	276670T000912727	06/04/2026	55680	R\$ 195.23
BCE0332	276670T001070018	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
BCG2F21	276670X001400863	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCG8267	276670X001400800	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCH4B96	276670T001051617	02/04/2026	55414	R\$ 195.23
BCJ1558	276670M000259111	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
BCK8B38	276670M000259146	02/04/2026	60503	R\$ 293.47

BCL0C87	276670X001400570	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCL1827	276670X001400783	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCL1827	276670X001400881	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCN4B65	276670T001054888	02/04/2026	60412	R\$ 195.23
BCN8F32	276670M000259135	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
BCO6J15	276670T001054893	05/04/2026	55417	R\$ 195.23
BGP2D10	276670T001077112	24/03/2026	55412	R\$ 195.23
BGP8H64	276670X001400647	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCQ6544	276670T001073370	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
BCS7I25	276670X001400828	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCS9J20	276670T001057786	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
BCV7A10	276670T001066081	04/04/2026	70721	R\$ 293.47
BCV9D06	276670T001051621	03/04/2026	51930	R\$ 293.47
BCY4I84	276670X001400628	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDA1H98	276670T001057785	02/04/2026	54522	R\$ 195.23
BDB3B82	276670T001058282	02/04/2026	59910	R\$ 293.47
BDE7C67	276670X001400676	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDF0C37	276670X001400499	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDG9A81	276670T001061147	03/02/2026	55920	R\$ 130.16
BDJ9G68	276670X001400398	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDL4F53	276670X001400440	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDM2J74	276670T001064299	02/04/2026	60681	R\$ 195.23
BDN5I46	276670X001400556	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDO5B89	276670T001046892	02/04/2026	60501	R\$ 293.47
BDO9B92	276670X001400606	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDP4G14	276670T000978541	06/04/2026	60501	R\$ 293.47
BDP4G14	276670T000978542	06/04/2026	73400	R\$ 130.16
BDS4C37	276670T001067440	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
BDS7H17	276670X001400435	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDT7B45	276670T001058279	02/04/2026	54526	R\$ 195.23
BDW0J68	276670M000259091	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
BDY5J92	276670T001046898	04/04/2026	54521	R\$ 195.23
BDZ8I42	276670X001400704	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BEB3B74	276670T001057798	05/04/2026	58350	R\$ 195.23
BEI3C21	276670X001400451	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BEJ2B95	276670X001400431	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
BEJ3O30	276670T001067438	04/04/2026	65300	R\$ 195.23
BEJ9I16	276670X001400713	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BEM1615	276670T001012532	05/04/2026	61220	R\$ 293.47
BEO1B43	276670X001400500	02/04/2026	74710	R\$ 880.41
BEP1I98	276670T001051645	05/04/2026	66020	R\$ 293.47
BEQ3G05	276670X001400544	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BES0D72	276670X001400814	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BES9B52	276670X001400786	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
BET8H29	276670X001400736	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
BEV7J56	276670T001051607	02/04/2026	54870	R\$ 195.23
BEW8B44	276670X001400566	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BFY3862	276670M000259136	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
BHZ7F50	276670X001400639	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BHZ7F50	276670X001400802	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BJA8H04	276670X001400525	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
BTJ2308	276670X001400761	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
BXI3E55	276670T001057792	02/04/2026	54870	R\$ 195.23
CBP0G66	276670X001400798	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
CER4H44	276670X001400852	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
CGU8522	276670T000966668	05/04/2026	55680	R\$ 195.23
CIE8024	276670T000933281	06/04/2026	76331	R\$ 293.47
CII2720	276670X001400586	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
CII2720	276670X001400637	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
CIL5248	276670M000259182	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
CIL5248	276670M000259055	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
CJW1F44	276670M000259115	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
CON1023	276670X001400781	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
CON1023	276670X001400484	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
CON1023	276670M000259183	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
CPX1980	276670M000259083	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
CTJ9966	276670T001063521	04/04/2026	55680	R\$ 195.23
CWK6B99	276670M000259153	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
CXN3336	276670M000259128	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
CYD7118	276670T001012530	05/04/2026	55680	R\$ 195.23
CYJ6764	276670T000917495	23/03/2026	55412	R\$ 195.23
CYK6867	276670X001400459	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
CZL6556	276670X001400804	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
CZL6556	276670X001400701	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DAD5A48	276670T001073373	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
DAR0D80	276670X001400557	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DAR9603	276670T001062150	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
DBX8E46	276670X001400392	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DEA5G86	276670X001400772	02/04/2026	74710	R\$ 880.41
DFE2123	276670M000259048	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
DHU4C49	276670T001072153	03/04/2026	51851	R\$ 195.23

DIH2E77	276670T001073371	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
DII0G64	276670T001066084	04/04/2026	51852	R\$ 195.23
DJO5042	276670T000979575	05/04/2026	51851	R\$ 195.23
DNS5J11	276670X001400441	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
DNZ9H86	276670T001066094	05/04/2026	50292	R\$ 880.41
DNZ9H86	276670T001066095	05/04/2026	75790	R\$ 2934.70
DNZ9H86	276670T001066093	05/04/2026	65992	R\$ 293.47
DNZ9H86	276670T001066097	05/04/2026	51851	R\$ 195.23
DNZ9H86	276670T001066096	05/04/2026	73400	R\$ 130.16
DNZ9H86	276670T001066100	05/04/2026	51770	R\$ 293.47
DNZ9H86	276670T001066098	05/04/2026	67261	R\$ 195.23
DOM2A59	276670M000259093	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
DQI3H58	276670X001400652	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DQK8G53	276670X001400682	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
DSD0G86	276670M000259129	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
DWB0594	276670X001400669	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DWI2F08	276670NIC0283057	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
DWM6553	276670T001077109	24/03/2026	55412	R\$ 195.23
DWP7E49	276670T001051614	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
DXQ2G35	276670M000259033	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
DYB2H38	276670X001400531	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DYB6H98	276670T001073367	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
DZP0699	276670X001400445	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DZX2C83	276670T001072157	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
DZY3E95	276670X001400514	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
DZZ2B70	276670M000259134	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
DZZ2B70	276670X001400686	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
DZZ2B70	276670M000259075	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
EDD0E96	276670M000259106	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
EDD8991	276670T001017866	02/04/2026	60501	R\$ 293.47
EDG0601	276670T000916504	06/04/2026	66020	R\$ 293.47
EDG0601	276670T000916505	06/04/2026	73232	R\$ 130.16
EEQ7476	276670M000259120	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
EEU4C20	276670X001400688	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
EGH9E25	276670M000259144	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
EGT8J31	276670NIC0283079	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
EIC5770	276670T001054890	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
EIZ2326	276670X001400696	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
EJH4E67	276670T001066079	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
ELD2A43	276670T001073363	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
EMC2F70	276670X001384885	28/02/2026	74550	R\$ 130.16
EMM2C91	276670T001066082	04/04/2026	51852	R\$ 195.23
EMW5I42	276670NIC0283038	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
ENF5870	276670X001400665	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
EQE0324	276670T001063245	30/01/2026	76841	R\$ 130.16
EUA6G35	276670X001400646	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
EVZ0C06	276670T000917496	23/03/2026	55412	R\$ 195.23
EWX5I31	276670M000259162	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
EXT8I27	276670T001063522	04/04/2026	55680	R\$ 195.23
EXZ7784	276670X001400409	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
EZF6D78	276670M000259195	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
FEU3E36	276670T000944228	06/04/2026	55414	R\$ 195.23
FGA8E25	276670T001072147	02/04/2026	54526	R\$ 195.23
FGK0B69	276670X001400730	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
FGN7D44	276670T001073364	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
FIO2J15	276670NIC0283056	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
FKD8610	276670X001400568	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
FMW7J98	276670T000979578	06/04/2026	55500	R\$ 130.16
FNE3F83	276670X001400553	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
FNE3F83	276670X001400782	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
FNI0711	276670T001072148	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
FNQ6C94	276670T001057795	02/04/2026	56225	R\$ 88.38
FOT1I38	276670X001400422	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
FQW6J24	276670M000259082	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
FQZ6J31	276670X001400693	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
FUM2J37	276670T001062142	02/04/2026	66371	R\$ 195.23
FVW5D37	276670X001400404	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
FXL4D39	276670T001070020	04/04/2026	57380	R\$ 293.47
FZC4A84	276670X001400394	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
GBV1I88	276670X001400625	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
GCS0E73	276670T001077091	18/03/2026	55412	R\$ 195.23
GFD8C38	276670T001057777	02/04/2026	55414	R\$ 195.23
GGS0F74	276670T001057789	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
GHB9019	276670M000259037	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
GHO2D94	276670X001400472	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
GHP9C17	276670T001070013	02/04/2026	55417	R\$ 195.23
GIA2A53	276670X001400791	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
GIO1H08	276670T001057780	02/04/2026	55680	R\$ 195.23
GIS6G43	276670M000259057	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
GJP5B80	276670T001057790	02/04/2026	60501	R\$ 293.47
GKE7A71	276670X001400578	03/04/2026	74550	R\$ 130.16

GMO9J91	276670T001012525	05/04/2026	57380	R\$ 293.47
GOW6D32	276670X001400585	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
HKE1169	276670T000936562	06/04/2026	76332	R\$ 293.47
HRW4015	276670T001070031	05/04/2026	51180	R\$ 880.41
HRW4015	276670M000259081	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
HRW4015	276670X001400372	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
HRW4015	276670M000259032	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
HRW4015	276670M000259200	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
HRW4015	276670M000259113	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
HRW4015	276670T001070030	05/04/2026	50100	R\$ 880.41
HRW4015	276670T001070029	05/04/2026	65992	R\$ 293.47
HRW4015	276670X001400529	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
HRW4015	276670M000259069	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
HXA7B04	276670X001400482	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001400734	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670M000259039	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
ION9J65	276670X001400545	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
IOR1323	276670T001057797	05/04/2026	58350	R\$ 195.23
IXM8C04	276670T001051609	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
IZP4E15	276670NIC0283071	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
JAA9J41	276670X001400894	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
JNI7003	276670X001400552	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
JXW2I40	116100T003683101	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
KAB3990	276670X001400381	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
KED2G72	276670M000259124	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
KFP0I69	276670T001066107	05/04/2026	73400	R\$ 130.16
KFP0I69	276670T001066104	05/04/2026	51930	R\$ 293.47
KFP0I69	276670T001066106	05/04/2026	51851	R\$ 195.23
KRP5B19	276670NIC0283064	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
KWK8J66	276670X001400851	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
KXJ3057	276670X001400373	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
LKT9J55	276670X001400773	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
MAT3834	276670M000259179	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
MCQ4F59	276670X001400815	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MDB9A43	276670T001029242	06/04/2026	76331	R\$ 293.47
MDK6459	276670NIC0283046	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
MDR3402	276670X001400634	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MDR3402	276670X001400677	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MEW2109	276670X001400801	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MFB3202	276670X001400746	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MGK7B76	276670X001400850	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MGY6I11	276670T001051634	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
MHH5041	276670X001400738	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MID6110	276670X001400731	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670M000259154	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
MIT0J16	276670X001400623	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001400779	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
MIT0J16	276670X001400835	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001400418	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001400615	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MIT2C46	276670X001400856	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MJR3E52	276670M000259051	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
MJR3E52	276670X001400572	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MKF2D73	276670M000259097	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
MKX6D44	276670X001400551	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
MLK2B15	276670T001051622	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
MMF0A31	276670X001400577	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MMF0A31	276670X001400534	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
MRO1348	276670T001051629	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
MWB2C73	276670X001400580	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
NGW7828	276670X001400703	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
NKU2D20	276670M000259163	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
NSC0613	276670M000259034	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
NUD1F15	276670T001054892	05/04/2026	51930	R\$ 293.47
NVG5H43	276670X001400543	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
NVY9648	276670X001400620	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
NWO8C41	276670X001400654	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
OCX6452	276670T001072165	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
OEW6E57	276670T001073380	02/04/2026	51852	R\$ 195.23
OGP7G29	276670M000259138	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
OJN8837	276670T001012527	05/04/2026	55680	R\$ 195.23
OKK4E56	276670T001051611	02/04/2026	65640	R\$ 293.47
OOC6F24	276670T001057778	02/04/2026	55500	R\$ 130.16
OOE9B19	276670X001400492	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
OOE9B19	276670X001400588	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
OZP6G55	276670T001012526	05/04/2026	55680	R\$ 195.23
PBX3I58	276670NIC0283077	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
PJO1E79	276670X001400540	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670X001400526	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670X001400857	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
PNP5A15	276670NIC0283083	21/03/2026	50020	R\$ 260.32

PQT7A20	276670T001057808	27/03/2026	55412	R\$ 195.23
PUA5944	276670T000912726	05/04/2026	55500	R\$ 130.16
PVY3F52	276670X001400834	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
PVY3F52	276670M000259172	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
PWB9F57	276670T001051619	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
PXJ5B93	276670M000259078	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
PZU0I60	276670T001072163	03/04/2026	51930	R\$ 293.47
PZV1B15	276670M000259090	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
QCR2A34	276670NIC0283080	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
QHF0G47	276670T001072164	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
QHX0H39	276670X001400604	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
QIC0C08	276670X001400735	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
QIC5H55	276670M000259041	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
QLD0E40	276670M000259035	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
QMF0A44	276670X001400635	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
QMX7I03	276670T001051626	04/04/2026	75870	R\$ 293.47
QOT4F56	276670M000259064	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
QOZ1E91	276670NIC0283067	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
QOZ2A25	276670X001400533	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
QPP9I25	276670T001042830	02/04/2026	54870	R\$ 195.23
QPX0D68	276670T001051618	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
QQG5B02	276670T001070025	04/04/2026	65992	R\$ 293.47
QQG5B02	276670T001070027	04/04/2026	51851	R\$ 195.23
QQG5B02	276670T001070026	04/04/2026	75790	R\$ 2934.70
QUQ2F96	276670T001067433	03/04/2026	55500	R\$ 130.16
QVL4I71	276670M000259060	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
QVL4I71	276670X001400384	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
QWU5J36	276670M000259159	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
QXQ6J83	276670T001005930	06/04/2026	75870	R\$ 293.47
QZW9G84	276670M000259050	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
RAX3F69	276670M000259098	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
RAX3F69	276670M000259096	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
RAX3F69	276670X001400749	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
RAX3F69	276670M000259142	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
RHD3B16	276670NIC0283087	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
RHF1J58	276670X001400480	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHF2A92	276670T001009231	05/04/2026	51180	R\$ 880.41
RHF2A92	276670T001009230	05/04/2026	50100	R\$ 880.41
RHJ6C17	276670X001400617	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHK5B58	276670T001054895	05/04/2026	56225	R\$ 88.38
RHL8C03	276670T001017838	20/03/2026	55500	R\$ 130.16
RHM7G06	276670NIC0283081	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
RHN2F66	276670M000259190	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
RHN5D74	276670T001005933	06/04/2026	75870	R\$ 293.47
RHO5I06	276670T001057787	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
RHO8C33	276670M000259123	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
RHT4I35	276670T001057794	02/04/2026	54526	R\$ 195.23
RHU8J08	276670T001005931	06/04/2026	75870	R\$ 293.47
RHV5F08	276670X001400722	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHX0C85	276670M000259201	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
RHX0G08	276670T001077100	17/03/2026	55412	R\$ 195.23
RHX6G36	276670M000259099	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
RHY3F14	276670T001057781	02/04/2026	54522	R\$ 195.23
RMG5A01	276670NIC0283075	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
RNY9B85	276670M000259102	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
RPH7E95	276670X001400528	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
RTA8J60	276670T001073368	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
RTF5B82	276670X001400389	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
RUS4C37	276670T001012528	05/04/2026	55680	R\$ 195.23
RVG3A63	276670T001042832	02/04/2026	60411	R\$ 195.23
RVG3A63	276670T001042831	02/04/2026	75870	R\$ 293.47
RVP9I61	276670T000939674	05/04/2026	55500	R\$ 130.16
RYD5H53	276670X001400542	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
RYR7A33	276670T001066086	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
RYR7A33	276670T001066088	04/04/2026	51180	R\$ 880.41
RYR7A33	276670T001066087	04/04/2026	50100	R\$ 880.41
SCY9C55	276670M000259166	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ2G98	276670T001072150	03/04/2026	51851	R\$ 195.23
SDU3H80	276670T001042826	02/04/2026	54870	R\$ 195.23
SEB4C63	276670X001400561	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEB7G41	276670X001400419	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEC7J53	276670X001400380	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEC8A21	276670M000259139	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
SED4A14	276670X001400589	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEG3E90	276670T001070017	02/04/2026	65992	R\$ 293.47
SEG3E90	276670T001070016	02/04/2026	66532	R\$ 195.23
SEG3H90	276670T001051632	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
SEG9A71	276670T001051624	03/04/2026	54600	R\$ 130.16
SEJ8J15	276670X001400393	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEL6C72	276670X001400598	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEL8J02	276670T001000021	06/04/2026	60501	R\$ 293.47

SEN0C67	276670T001070011	02/04/2026	55414	R\$ 195.23
SEP5G27	276670X001400506	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEP5J26	276670X001400420	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
SET7A34	276670X001384605	28/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEV8B60	276670NIC0283044	21/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEV9E15	276670M000259073	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
SEW1C11	276670NIC0283061	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
SEX8I81	276670T000939675	06/04/2026	55500	R\$ 130.16
SFB6G94	276670X001400498	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFC6C72	276670M000259043	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
SFC7A19	276670T001073372	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
SFF3D12	276670T001042827	02/04/2026	55414	R\$ 195.23
SFF6A46	276670T001070033	05/04/2026	75790	R\$ 2934.70
SFF6A46	276670T001070034	05/04/2026	66531	R\$ 195.23
SFF6A46	276670T001070032	05/04/2026	50100	R\$ 880.41
SFF6A46	276670T001070039	05/04/2026	65992	R\$ 293.47
SFK5J57	276670X001400862	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
SFK5J94	276670NIC0283059	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
SFL9H90	276670X001400414	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFM2I88	276670X001400479	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
SHS1E44	276670NIC0283060	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
SHW5G81	276670X001400536	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SLW9E84	276670NIC0283055	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
SPM4A66	276670M000259084	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
SPQ1D92	276670X001400658	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SVE0H45	276670X001400412	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
SWX5B33	276670NIC0283050	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
SYC0C72	276670T001061119	30/01/2026	55500	R\$ 130.16
TAJ5C94	276670M000259141	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAL6A80	276670X001400371	03/04/2026	74630	R\$ 195.23
TAL9D86	276670T001073377	02/04/2026	51851	R\$ 195.23
TAP1B77	276670X001400710	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAR2I69	276670X001400375	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAT9C33	276670X001400750	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAX2J79	276670X001400660	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAX6F35	276670T000916506	06/04/2026	55414	R\$ 195.23
TBA3E07	276670M000259174	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
TBA7A87	276670M000259066	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
TBC2F20	276670NIC0283045	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBF2D81	276670X001400873	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBG8G28	276670T001051631	04/04/2026	73400	R\$ 130.16
TBH6A15	276670T001057776	02/04/2026	54521	R\$ 195.23
TBI6D06	276670M000259132	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
TBK3G72	276670X001400809	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBM6A03	276670M000259152	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
TBN8D52	276670X001400390	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBT3F26	276670NIC0283073	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBT8G07	276670M000259079	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
TBU8J13	276670X001400407	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBU8J13	276670M000259049	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
TBU9A15	276670NIC0283049	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBW1F57	276670T000950508	04/04/2026	55500	R\$ 130.16
TBX2G39	276670NIC0283062	21/03/2026	50020	R\$ 390.46
TBX9G44	276670M000259119	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
TFM6E90	276670NIC0283058	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
TIS7A19	276670X001400400	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
TKY8C35	276670T000979577	05/04/2026	54950	R\$ 195.23
TKY8C35	276670X001400724	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
UAU2J78	276670M000259110	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
UAW6C08	276670X001400470	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
UAX4G38	276670X001400803	03/04/2026	74550	R\$ 130.16
UAX4G38	276670X001400613	03/04/2026	74710	R\$ 880.41
UAY1B81	276670NIC0283078	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
UBD1F80	276670X001400610	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBF8A36	276670X001400582	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBG5G22	276670NIC0283074	21/03/2026	50020	R\$ 260.32
UBH0E72	276670X001400535	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
UBI2D18	276670T001046894	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
UBI8A52	276670M000259072	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
UBJOE58	276670X001400455	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBJ2G94	276670X001400636	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
UBJ8C90	276670T001064301	02/04/2026	76331	R\$ 293.47
UBM1A90	276670X001400775	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBO8A84	276670M000259044	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
UBQ2H98	276670X001400827	02/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBR1H21	276670M000259061	02/04/2026	60503	R\$ 293.47
UBS1C35	276670T001039726	04/04/2026	70561	R\$ 293.47
UIV3C81	276670X001400882	02/04/2026	74550	R\$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 06/08/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC7G66	276670NIC0288373	29/05/2026	50020
AAW6B18	276670NIC0288416	29/05/2026	50020
AGE5C93	276670NIC0288370	29/05/2026	50020
ALZ6I87	276670NIC0288371	29/05/2026	50020
AQW1H87	276670NIC0288436	29/05/2026	50020
ARS0124	276670X001427819	30/05/2026	74550
ATD6158	116100T003280402	10/06/2026	55411
AUK9343	276670NIC0288366	29/05/2026	50020
AUU6596	276670NIC0288423	29/05/2026	50020
AVH8E48	276670NIC0288410	29/05/2026	50020
AVR4I01	276670NIC0288398	29/05/2026	50020
AWK2750	276670NIC0288419	29/05/2026	50020
AXM4E61	276670NIC0288412	29/05/2026	50020
AZG0E77	276670NIC0288389	29/05/2026	50020
AZQ4B76	276670NIC0288424	29/05/2026	50020
BAL5B31	276670NIC0288392	29/05/2026	50020
BAP6A59	276670NIC0288367	29/05/2026	50020
BAR8A32	116100T003758718	10/06/2026	54870
BBD8I33	276670NIC0288374	29/05/2026	50020
BBI8028	276670NIC0288411	29/05/2026	50020
BBI9G79	276670NIC0288375	29/05/2026	50020
BCB4156	276670NIC0288394	29/05/2026	50020
BCY8D00	276670NIC0288382	29/05/2026	50020
BDB3B60	276670NIC0288434	29/05/2026	50020
BDQ9B38	276670NIC0288393	29/05/2026	50020
BDY6I21	116100T003788009	10/06/2026	54525
BEC4C72	276670NIC0288406	29/05/2026	50020
BEF9H31	276670NIC0288435	29/05/2026	50020
BEQ8C23	276670NIC0288427	29/05/2026	50020
DAY7I39	276670NIC0288399	29/05/2026	50020
EGF5762	276670NIC0288428	29/05/2026	50020
FAC5J44	276670NIC0288390	29/05/2026	50020
FPL7F78	276670NIC0288363	29/05/2026	50020
FQM9H82	276670NIC0288396	29/05/2026	50020
FSM9G62	276670NIC0288384	29/05/2026	50020
FSO2923	276670NIC0288432	29/05/2026	50020
FXC1J86	276670NIC0288409	29/05/2026	50020
GAJ9C05	276670NIC0288425	29/05/2026	50020
GEX5521	276670NIC0288408	29/05/2026	50020
HER1C38	116100T003802217	10/06/2026	55250
IUV5931	276670NIC0288407	29/05/2026	50020
IYN5I03	276670NIC0288381	29/05/2026	50020
KWK8J66	276670NIC0288431	29/05/2026	50020
KWK8J66	276670NIC0288387	29/05/2026	50020
MDR7691	276670NIC0288365	29/05/2026	50020
MEJ8485	276670NIC0288364	29/05/2026	50020
MKD8D64	276670NIC0288418	29/05/2026	50020
MKD8D64	276670NIC0288380	29/05/2026	50020
PSY5C52	276670NIC0288388	29/05/2026	50020
RHC5D74	276670NIC0288368	29/05/2026	50020
RHI5A19	276670NIC0288383	29/05/2026	50020
RHN6E72	276670NIC0288400	29/05/2026	50020
RHO4D46	276670NIC0288378	29/05/2026	50020
RXY4B50	276670NIC0288404	29/05/2026	50020
RYQ2G50	276670NIC0288405	29/05/2026	50020
SDP1C70	276670NIC0288401	29/05/2026	50020
SEA3J31	276670NIC0288379	29/05/2026	50020
SEU3B33	276670NIC0288417	29/05/2026	50020
SEV9J30	276670NIC0288385	29/05/2026	50020
SEZ1F50	276670NIC0288414	29/05/2026	50020
SFE4I72	276670NIC0288437	29/05/2026	50020
SFF3F97	276670NIC0288413	29/05/2026	50020
SFL0E74	276670NIC0288426	29/05/2026	50020
SIU9F63	276670NIC0288369	29/05/2026	50020
SMD6C65	276670NIC0288376	29/05/2026	50020
SWH0A51	276670NIC0288433	29/05/2026	50020
TAT8H55	276670NIC0288422	29/05/2026	50020
TAX6F11	276670NIC0288439	29/05/2026	50020
TBE3E21	276670NIC0288429	29/05/2026	50020
TBH7I76	276670NIC0288372	29/05/2026	50020
TBX0H13	276670NIC0288403	29/05/2026	50020
UBD2B60	276670NIC0288421	29/05/2026	50020
UBD2B60	276670NIC0288402	29/05/2026	50020
UBG5G22	276670NIC0288415	29/05/2026	50020
UBL6I18	276670NIC0288391	29/05/2026	50020
UBN1I68	276670NIC0288386	29/05/2026	50020
UBP8B38	276670NIC0288420	29/05/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
FQZ6J31	276670X001401705	05/04/2026	74550	8896997399

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APH1D41	276670T001058289	08/04/2026	51851	R\$ 195.23
AXR3318	276670X001398316	28/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZD8122	276670T001005928	06/04/2026	75870	R\$ 293.47
BBR5695	276670T001054899	07/04/2026	76331	R\$ 293.47
BCE8E38	276670X001401470	04/04/2026	74630	R\$ 195.23
BCE8E38	276670X001401788	04/04/2026	74630	R\$ 195.23
BCE8E38	276670X001401601	04/04/2026	74710	R\$ 880.41
BCE8E38	276670X001401583	04/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCE8E38	276670X001401727	04/04/2026	74550	R\$ 130.16
BJM1E09	276670M000259469	05/04/2026	60503	R\$ 293.47
ELE3I98	276670T001064302	06/04/2026	55500	R\$ 130.16
EPO0E76	276670M000259458	04/04/2026	60503	R\$ 293.47
FQZ6J31	276670T001073431	08/04/2026	51851	R\$ 195.23
GBH2D95	276670M000259331	04/04/2026	60503	R\$ 293.47
GGO6A09	276670M000259329	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
GHW4F14	276670T000944235	08/04/2026	76331	R\$ 293.47
PUN2077	276670T001077114	24/03/2026	55412	R\$ 195.23
PWX0C03	276670M000259443	04/04/2026	60503	R\$ 293.47
QNL9G99	276670X001400446	02/04/2026	74630	R\$ 195.23
QPJ7G35	276670M000259571	06/04/2026	60503	R\$ 293.47
QUY9B28	276670T001051613	02/04/2026	76332	R\$ 293.47
SIZ4F99	276670M000259239	04/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAS4G13	276670X001401059	04/04/2026	74550	R\$ 130.16

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-FUL

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 003/2024-CMTU

PROCESSO SEI Nº: 62.003777/2024-87, Nº. 62.008394/2025-86 e 62.009528/2026-67.

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHC - CNPJ/MF nº. 21.041.334/0001-83.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº. 001/2024, cujo objeto é a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto "Consecução de atividades de Implantação e CO-GESTÃO de Unidade de Assistência e Bem-Estar Animal".

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.289.067,46 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira; e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHC: Paulo Henrique da Cruz/Representante Legal.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 60 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 42/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 07/2026**, o qual tem por objeto a alienação de terrenos localizados no Jardim Graziella e Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **17 de julho de 2026**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 29 de junho de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente (em exercício)

PORTARIA Nº 61 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 33/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 08/2026**, o qual tem por objeto a alienação de diversos terrenos localizados no município de Londrina, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **21 de julho de 2026**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 29 de junho de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente (em exercício)

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 13/2026, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade TAEKWONDO do Programa JOGOS OFICIAIS PARADESPORTIVOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente Felipe Berger Prochet resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 13/2026 celebrado com o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho anexo aprovado pelo Diretor Técnico e pela Diretora Administrativo-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 13/2026.

LONDRINA ILUMINAÇÃO ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão nº 008/2026

CONTRATADA: BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: EUCLIDES ALVES TEIXEIRA

SÓCIO(S): EUCLIDES ALVES TEIXEIRA

CNPJ: 42.143.427/0001-99

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, para os veículos leves (de passeio), incluindo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, funilaria e pintura automotiva, alinhamento, balanceamento e estofamentos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e componentes, reposição de peças genuínas e originais, além de mão de obra.

PROCESSO SEI Nº: 91.001042/2026-33

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 177/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206, Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior – RE 095**, acompanhar e fiscalizar a execução da **ARP Nº 016/2026**, firmada junto a **BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto **Registro de Preços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves com Fornecimento de Peças e Mão de Obra**.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de junho de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 207/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2605004400100144301, tendo como Consumidor(a) **MICHAEL [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 037.xxx.xxx-04, e **A GOBBO ESQUADRINIL LTDA (A GOBBO ESQUADRINIL LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 47.033.382/0001-13, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou junto à fornecedora serviços de esquadrias, vidros, porta de giro em pórtico em ACM para fachada comercial.

Relata que a contratação ocorreu em 26 de fevereiro, ocasião em que o fornecedor informou que o contrato estaria pronto no dia seguinte. Posteriormente, o fornecedor teria informado que se encontrava próximo à residência do consumidor para realizar a entrega do contrato e receber os pagamentos ajustados.

O consumidor informa que realizou o pagamento de entrada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) via Pix, bem como efetuou outros dois pagamentos por meio de cartões de crédito distintos, sendo um no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e outro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ambos parcelados em cinco vezes.

Segundo o consumidor, a fornecedora informou que no prazo aproximado de 15 (quinze) dias iniciaria a produção da fachada, dando continuidade posteriormente à instalação das esquadrias e vidros.

Entretanto, após transcorridos aproximadamente 30 (trinta) dias da contratação, o consumidor entrou em contato com a fornecedora para obter informações acerca do andamento do serviço contratado, porém alega não ter recebido retorno satisfatório por mensagens ou ligações telefônicas, sendo direcionado apenas para caixa de mensagens eletrônica.

O consumidor relata ainda que se dirigiu ao endereço da empresa indicado no contrato estabelecido, contudo encontrou o local fechado. Afirma que, após diversas tentativas de contato, o fornecedor passou a responder apenas por áudios via aplicativo WhatsApp, alegando reiteradamente que a produção teria início “no dia seguinte”, sem, contudo, apresentar efetiva solução ou comprovação do andamento do serviço.

Acréscita ainda que, após determinado período, o fornecedor passou a utilizar mensagens temporárias no aplicativo WhatsApp, alterando a forma de comunicação anteriormente utilizada, situação que, segundo o consumidor, demonstra possível má-fé e dificulta a preservação das conversas e comprovações relacionadas à contratação.

O consumidor pede para as fornecedoras Banco Santander e Banco Bradesco, para que realize o estorno das parcelas já debitadas e também o bloqueio das parcelas que ainda devem ser debitadas, conforme o relato e o boletim de ocorrência (em provas), houve um desacordo comercial.

Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer:

I. Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca dos fatos relatados;

II. Que a fornecedora informe o real andamento da produção e execução dos serviços contratados;

III. Que a fornecedora apresente prazo concreto para conclusão e entrega integral dos serviços;

*IV. Não havendo possibilidade de cumprimento da oferta, que a fornecedora realize a restituição integral dos valores pagos pelo consumidor.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 29 de junho de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 208/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2606004400100042301, tendo como Consumidor(a) **LUCIANE [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 041.xxx.xxx-28, e **A MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS (YUPE MARKETING E PROPAGANDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 24.515.763/0001-33, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, já devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que adquiriu junto à fornecedora INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL serviços educacionais voltados ao aprendizado da língua inglesa, incluindo material didático, aulas virtuais e demais recursos pedagógicos disponibilizados pela instituição.

Entretanto, informa que, desde janeiro do corrente ano, vem enfrentando diversos problemas relacionados à prestação dos serviços contratados. Segundo relata, a fornecedora realizou alterações na plataforma de ensino sem prévia comunicação aos alunos, promoveu cancelamentos de aulas e transmissões ao vivo (lives) sem aviso prévio, deixou de informar adequadamente a previsão de normalização e funcionamento da plataforma, além de apresentar divergências entre os valores efetivamente cobrados e aqueles inicialmente previstos no momento da contratação.

A consumidora sustenta que tais circunstâncias comprometeram significativamente a utilização dos serviços contratados, frustrando suas legítimas expectativas quanto à qualidade e à continuidade do ensino oferecido. Afirma, ainda, que as falhas recorrentes na prestação dos serviços caracterizam descumprimento contratual por parte da fornecedora, uma vez que os serviços atualmente disponibilizados não correspondem àqueles que lhe foram apresentados e prometidos quando da celebração do contrato.

Relata, ainda, que buscou solucionar a situação diretamente com a fornecedora antes de recorrer a este Órgão. Para tanto, tentou contato com o coordenador responsável pelo curso em diversas oportunidades, com o objetivo de relatar os problemas enfrentados e obter esclarecimentos acerca das falhas na prestação dos serviços. Contudo, afirma que não recebeu qualquer retorno às suas solicitações, tampouco resposta às mensagens encaminhadas, permanecendo sem atendimento e sem solução para as questões apresentadas.

Diante desse cenário, a consumidora entende que houve quebra contratual por parte da fornecedora, razão pela qual não possui mais interesse na manutenção da relação contratual. Assim, busca a rescisão do contrato, com o encerramento de todos os vínculos existentes entre as partes, sem a incidência de multa rescisória ou qualquer outro ônus, tendo em vista que a rescisão decorre, em seu entendimento, da inadequada prestação dos serviços pela fornecedora.

Diante dos fatos narrados, recorre a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para intermediar a presente demanda e buscar uma solução administrativa para o conflito.

Pedido:

I. Que a fornecedora apresente esclarecimentos detalhados acerca das falhas relatadas pela consumidora, especialmente quanto às alterações de plataforma, cancelamentos de aulas e transmissões ao vivo, indisponibilidade dos serviços e divergências nos valores cobrados.

II. Que a fornecedora esclareça os motivos pelos quais as tentativas de contato realizadas pela consumidora junto à coordenação do curso não foram respondidas, informando as providências adotadas em relação às reclamações apresentadas.

III. Que a fornecedora apresente cópia integral do contrato firmado entre as partes, incluindo eventuais aditivos, regulamentos internos e cláusulas relacionadas à rescisão contratual e à cobrança de multas.

IV. Que seja reconhecida a rescisão contratual sem a aplicação de multa rescisória ou quaisquer outras penalidades à consumidora, em razão das alegadas falhas na prestação dos serviços.

V. Que sejam encerrados todos os vínculos contratuais existentes entre as partes, com a imediata cessação de futuras cobranças relacionadas ao contrato objeto da presente reclamação.

VI. Que a fornecedora informe eventual existência de valores pendentes e apresente demonstrativo detalhado de débitos, pagamentos e demais encargos vinculados ao contrato." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 29 de junho de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 209/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 190/2026, referente ao Auto de Infração nº 186/2026, tendo como Fornecedor (a) **53.758.378 MAICON DOUGLAS DE CARVALHO ROMAO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 53.758.378/0001-15, por infração ao disposto nos Art. 6º, inciso VI; art. 30; e art. 35, inciso III – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 29 de junho de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativa

PROCON-LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 121, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 88/2023

Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 83/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva

PROCON-LD

DECISÃO Nº 131, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 83/2023

Fornecedor/Representado: ITAU UNIBANCO S.A. (BANCO ITAU)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 79/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva

PROCON-LD

DECISÃO Nº 132, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 80/2023

Fornecedor/Representado: ITAU UNIBANCO S.A. (ITAÚ)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 76/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva

PROCON-LD

DECISÃO Nº 133, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 77/2023

Fornecedor/Representado: ITAU UNIBANCO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 73/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 1.160,31 (um mil e cento e sessenta reais e trinta e um centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei

Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva
PROCON-LD

DECISÃO Nº 105, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 69/2023

Fornecedor/Representado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº66/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva
PROCON-LD

DECISÃO Nº 114, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 65/2023

Fornecedor/Representado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 62/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva
PROCON-LD

DECISÃO Nº 126, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 64/2023

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 61/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva
PROCON-LD

DECISÃO Nº 112, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 58/2023

Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº55/2023, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva
PROCON-LD

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA EDITAL

EDITAL Nº 04/2026-CMEL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA - CMEL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações, e em conformidade com o Edital nº 01/2026-CMEL, que regulamentou o processo de eleição e indicação de Conselheiros(as) Municipais de Educação para o mandato 2026/2029;

Considerando o resultado da Assembleia Extraordinária de Eleição realizada em 23 de junho de 2026, convocada para suprimimento das vagas dos segmentos representativos previstos na Lei Municipal nº 10.275/2007;

Considerando as atas e as listas de votação encaminhadas pelos(as) coordenadores(as) dos segmentos representativos;

Considerando a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), na forma e no prazo previstos nos itens 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2026-CMEL;

Considerando o disposto nos itens 5.6 e 6 do Edital nº 01/2026-CMEL, que preveem a divulgação da relação nominal dos(as) candidatos(as) eleitos(as) e a abertura de prazo para impugnações e recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **RELAÇÃO NOMINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELEITOS(AS)** na Assembleia Extraordinária realizada em 23 de junho de 2026, para o preenchimento das vagas destinadas à composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, referentes aos mandatos 2024/2027 e 2026/2029, observado o prazo para apresentação de impugnações e recursos previsto no item 6 do Edital nº 01/2026-CMEL.

1. RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELEITOS(AS)**I – SEGMENTO USUÁRIOS EM EDUCAÇÃO**

Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação (art. 17, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações) – Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029.

Suplente: Neuza Clara Vargas Marafígo.

2. CANDIDATURA NÃO HABILITADA**IV – SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Diretores das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental (art. 17, inciso IV, alínea "d", da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações) – Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029.

Suplente: Ione Maria Vieira da Silva.

A candidata acima não integra a relação de candidatos(as) eleitos(as), em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026-CMEL.

Registra-se, ainda, a ausência de candidatos(as) inscritos(as) para as representações dos:

- Servidores Técnico-Administrativos da Rede Municipal de Ensino – Gestão 2026/2029;
- Administração Direta Pública Municipal – Gestão 2026/2029; e
- Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil – Gestão 2026/2029.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os(as) interessados(as) poderão apresentar impugnações ou recursos relativos à relação de candidatos(as) eleitos(as), até o dia **03 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **cmel@edu.londrina.pr.gov.br**, devidamente fundamentados e acompanhados da documentação comprobatória, quando necessária.

3.2 Após a análise dos recursos, será publicado, em 07 de julho de 2026, o Edital da Relação Final de Candidatos(as) Eleitos(as) e Indicados(as), conforme previsto no Edital nº 01/2026-CMEL.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A publicação deste Edital destina-se exclusivamente à divulgação da relação nominal dos(as) candidatos(as) eleitos(as) e à abertura do prazo para apresentação de impugnações e recursos, não constituindo homologação final da composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, nos termos do item 7.4 do Edital nº 01/2026-CMEL.

Londrina, 30 de junho de 2026. João Marcos Machuca de Lima, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel torna público aos interessados que estará recebendo propostas para Serviços de Manutenção de Bens e Materiais para Manutenção de Bens do CEI AMPAS conforme informações a seguir:

ITENS SERVIÇOS:

Regularização e assentamento do piso do solário. Área: 5.80x8.50m = 49.30 m ²
Retirar reboco com o mosaico da mureta do solário, chapiscar e rebocar. Medida: 5.60x0.80m = 4.48m ²
Substituir 4 portas internas das salas de aula do berçário (CB, C1A, C1B e C1C). Por portas de alumínio ou ACM na medida de: 1,00x2,10m. Instalação de 4 soleiras nas divisas das salas de aula do (CB, C1A, C1B e C1C).
Substituir tomadas, interruptores, incluindo a fiação do refeitório. - 1 Interruptor com 3 teclas simples - 17 tomadas duplas - 1 Placa cega - Embutir 6 passagens com fiação para ventilador
Trocar o quadro de energia do refeitório e adequar segundo as normas da ABNT
Troca da fiação e instalação do chuveiro do fraldário e refazer a parte hidráulica devido vazamento.
Fabricação, execução e instalação de 10 grapas e 3 divisórias de granito Bi Polida 0,40x0,80m, para reforço da bancada do fraldário.
Instalação de cuba oval de louça branca, no lavatório do fraldário. Troca de 1 anel de cera de vedação do vaso sanitário infantil do fraldário.
Fabricação, execução e instalação de 1 divisória de granito branco itaunas Bi Polida 1,20x1,20m.

Fabricação, execução e instalação de uma pia/ lavatório em inox com 3 torneiras, 1,25x0,40x0,60m para banheiro infantil feminino do prédio principal.
Fixar 5 armários das salas de aula e corredor na parede (Corredor entre CB e C1C e salas de aula C2D, C3B, C3D, C3E).
Chumbar 3 traves para balanço e 1 cavalinho. Montar balanço duplo de parquinho no pátio interno.
Fabricação, execução e instalação de tela de proteção na rampa de acesso do berçário
Fabricação, execução e instalação de tela de proteção nas laterais da escada da entrada do CEI.
Fabricação, execução e instalação de tela de proteção e degraus de madeira estofados para escalada no playground da entrada do CEI
Terminar de revestir a parede que faz fundo com o parquinho. Total: 11.50m ²
Substituir tomadas, interruptores, incluindo a fiação da sala de aula do CB. - 2 Interruptores duplos paralelos - 3 tomadas duplas.
Substituir tomadas, interruptores, incluindo a fiação da sala de aula do C1A. - 2 Interruptores duplos paralelos - 7 tomadas duplas - 1 Placa cega
Substituir tomadas, interruptores, incluindo a fiação da sala de aula do C1B. - 2 Interruptores duplos paralelos - 5 tomadas duplas -1 Placa cega -1 Ponto de ventilador
Substituir tomadas, interruptores, incluindo a fiação da sala de aula do C1C. - 2 Interruptores duplos paralelos - 5 tomadas duplas -1 Placa cega
Revisar a parte elétrica dos dois corredores externos do prédio principal que todas as lâmpadas não estão acendendo
Substituir 2 luminárias da sala de aula C2C.
Substituir 1 interruptor simples do material de limpeza.
Substituir 1 interruptor simples do material didático.
Fabricação, execução e instalação da placa de identificação da fachada em ACM do CEI, conforme foto do projeto abaixo
Fabricação, execução e instalação de moldura de gesso, roda meio ou boiserie no corredor principal Total: 53m.
Fechamento de 2 vãos/ portas que separam as salas de aula C2D, com a sala de material didático e a outra que separa a sala de aula C3D, com o material didático, de 1.00x2.10m fechamento com Drywall. Total: 4.20m ²

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
Cal Hidratado 20 Kilos	5	5		
Cimento Votoran CQ32 COM 50kg	Kg	6		
Argamassa Quartzolit AC3	kg	24		
Nivelador para piso 2,00 COM 50	PCT	4		
Espaçador/ cruzeta	un	300		
Rejunte Quartzolit porcelanato caixa	kg	17		
Caixa de passagem de embutir de 4x4	UN	5		
Caixa de passagem de embutir de 4x2	UN	12		
Placa cega	UN	8		
Luminária	UN	2		
CABO FLEXIVEL 1 X 2,50 MM2 AZUL	M	200		
CABO FLEXIVEL 1 X 2,50 MM2 VERMELHO	M	200		
CABO FLEXIVEL 1 X 2,50 MM2 VERDE	M	200		
ELETRODUTO CORRUGADO DN25(3/4) X50	M	100		
FITA ISOLANTE 19MMX20MT P22	M	3		
Chuveiro 220 v	UN	1		
Registro de pressão ¾ DECA	UN	1		
Anel de cera de vedação para vaso sanitário	UN	1		
Revestimento	m ²	12		
Piso de porcelanato	m ²	49		
MARMORARIA				
Soleira de granito branco Itaúnas Reta 1,00x0,15	PEÇAS	4		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIAS 30/06,01/07,02/07/2026 das 07:30 as 16:30 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Vergílio Perin,905 e cej_ampas@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** 3336-6465.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Brayan Barros Abelha Nogueira

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br